RELATÓRIO DE GESTÃO CFP



MENSAGEM DA PRESIDENTE

O relatório de gestão do Conselho Federal de Psicologia para o exercício de 2019 representa o trabalho do ano de conclusão do XVII Plenário do CFP, ano de consolidação do planejamento estratégico e do projeto de três anos de gestão, construídos a muitas mãos no começo de 2017. É um ano de encerramento, mas também um ano de muitas ações, que contribuíram efetivamente para a solidificação do papel da autarquia em orientar, fiscalizar e regulamentar o exercício profissional, além do reconhecimento do CFP e da Psicologia como referências em temas que envolvem a subjetividade humana, a partir de uma visão crítica que contribua para a transformação da sociedade.

Em 2019, o CFP entregou à categoria nove referências técnicas sobre diversos temas da profissão, sendo cinco revisões de referências já publicadas e quatro títulos inéditos; publicou o novo Código de Processamento Disciplinar; expediu diversas resoluções que impactam diretamente no exercício profissional; produziu duas edições da Revista Diálogos; organizou encontros sobre Assistência Social e sobre Saúde Mental; debateu junto com a categoria temas pertinentes à Psicologia, como depoimento especial, alienação parental e saúde suplementar; apresentou a profissionais e à sociedade um relatório com o resultado da Inspeção Nacional realizada em 40 Hospitais Psiquiátricos de todo país; trabalhou fortemente na pauta da Psicologia do trânsito, chegando a receber prêmio por essa atuação. Apenas para citar algumas ações realizadas pelo Conselho Federal de Psicologia em 2019 que comprovam o cumprimento de nossa atividade precípua de "orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de psicólogo e zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe".

Ressalto, ainda, que em 2019 também conquistamos importante vitória para a categoria e a sociedade, com possibilidades de ampliação e consolidação de postos de trabalho no campo de atuação da Psicologia Educacional e Escolar, com a aprovação da Lei 13.935 de 2019, que prevê a Psicologia e o Serviço Social nas escolas públicas.

Em 2019 também ocorreu um processo que acontece a cada três anos, quando a Psicologia brasileira se mobiliza para definir as diretrizes e ações que devem ser priorizadas pelo Conselho Federal e pelos Conselhos Regionais para o triênio subsequente. Esse momento começa na base, com os encontros preparatórios, os Pré-Congressos Regionais e os Congressos Regionais de Psicologia (Coreps). E culmina na etapa nacional, o Congresso Nacional da Psicologia, instância máxima de deliberação do Sistema Conselhos.

Sendo um amplo processo democrático, o CNP permite que todas as psicólogas e psicólogos possam contribuir para o projeto coletivo do exercício profissional e o desenvolvimento da Psicologia como Ciência e Profissão.

Além do 10° CNP, no ano de 2019 também ocorreram as eleições para os Conselhos Regionais de Psicologia e a Consulta Nacional ao Conselho Federal de Psicologia. Neste processo, cada psicóloga e psicólogo pode escolher o plenário responsável por conduzir as acões relacionadas à profissão nos próximos três anos, tanto em âmbito nacional como no seu Regional.

Por fim, quero destacar que assino e entrego este Relatório de Gestão 2019 como atual presidente do Conselho Federal de Psicologia (XVIII Plenário), mas presenciei de perto cada ação agui descrita, pois de 2017 a 2019 tive a honra de cumprir um dever com a Psicologia brasileira ao ocupar a vice-presidência do CFP no XVII Plenário.

Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega

Presidente do XVIII Plenário do Conselho Federal de Psicologia

SUMÁRIO

MENSAGEM DA PRESIDENTE	2	CAPÍTULO 02		RESULTADOS DA ÁREA FIM	56	
		GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA		PUBLICAÇÃO DE		
CAPÍTULO 01		E ALOCAÇÃO DE RECURSOS	32	REFERÊNCIA TÉCNICA	78	
VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL		2.1 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	32	CONSULTAS PÚBLICAS	82	
E AMBIENTE EXTERNO	4	2.2 RESUMO DAS PRINCIPAIS		DIÁLOGOS INSTITUCIONAIS		
INTRODUÇÃO DA ATUAÇÃO		AÇÕES DO ANO	35	JUNTO A OUTROS CONSELHOS		
DO CONSELHO PARA		2.3 RECURSOS APLICADOS NAS		PROFISSIONAIS E CONSELHOS		
A CATEGORIA E SOCIEDADE	4	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	40	DE DIREITOS	83	
IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	5			MONITORAMENTO DE		
MISSÃO, VISÃO E VALORES	7	CAPÍTULO 03		AÇÕES LEGISLATIVAS	85	
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL		RISCOS, OPORTUNIDADES		FISCALIZAÇÃO	92	
E DE GOVERNANÇA	8	E PERSPECTIVAS	42			
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	9	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	46	CAPÍTULO 05		
PRINCIPAIS CANAIS DE		SISTEMA DE CONTROLE INTERNO) 48	INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	,	
COMUNICAÇÃO COM				FINANCEIRAS E CONTÁBEIS	99	
A SOCIEDADE E		CAPÍTULO 04		BALANÇO PATRIMONIAL	101	
PARTES INTERESSADAS	12	RESULTADOS E		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	102	
RELACIONAMENTO		DESEMPENHO DA GESTÃO	51	BALANÇO FINANCEIRO	103	
COM A SOCIEDADE	20	EXERCÍCIO DA PROFISSÃO	52	DEMONSTRAÇÃO DAS		
ELEIÇÕES 2019	24	PSICOLOGIA EM EVIDÊNCIA	53	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	104	
ATENDIMENTO AOS VEÍCULOS		PSICOLOGIA E		DEMONSTRAÇÃO		
DE COMUNICAÇÃO	26	DIREITOS HUMANOS	54	DOS FLUXOS DE CAIXA	105	
FATOS EXTERNOS		PSICOLOGIA E		PRINCIPAIS CRITÉRIOS		
RELEVANTES	28	POLÍTICAS PLIBLICAS	55	E POLÍTICAS CONTÁBEIS	106	

CAPÍTULO 01 VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

INTRODUÇÃO DA ATUAÇÃO DO CONSELHO PARA A CATEGORIA E SOCIEDADE

Como autarquia de Estado, o Conselho Federal de Psicologia (CFP) tem como finalidade orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de psicólogo, além de zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe. Como esta mesma instituição de Estado inserida em um contexto sócio-histórico-cultural, o CFP tem como missão a defesa dos valores e princípios protegidos pela Constituição Federal, de 1988. Por isso, as informações contidas neste relatório têm como pano de fundo essas duas grandes premissas de atuação do Conselho Federal de Psicologia.

Importante salientar que, para o exercício da Psicologia como ciência e profissão, o imaginário social é determinante como subjetividade humana, e tem relação com a condição social, cultural e econômica da cidadania. Cabe, portanto, ao Conselho Federal de Psicologia — pelo seu caráter de cuidado com a dignidade humana, fundamentado no código de ética da profissão — destacar em sua atuação estratégica os aspectos da sociedade que têm relação direta com o bem viver, assim como com o sofrimento humano, em suas

diferentes dimensões, para melhor orientar e fiscalizar a atuação de profissionais de Psicologia.

Alguns compromissos assumidos pela Psicologia e pelo CFP relacionam-se à melhoria da qualidade de vida da sociedade; à busca de qualificação técnica e ética no exercício profissional e na pesquisa; ao estabelecimento de diálogo fraterno visando as intervenções na Psicologia que possam ser consensuais e conjuntas; e ao vínculo do fortalecimento entre a ciência e a profissão.

Consideramos fundamental, como espaço de atuação de psicólogos, a participação nos processos formativos e educativos da sociedade, junto às comunidades rurais e urbanas, nos bairros e nas fábricas, nos sindicatos e nos grupos familiares, nas escolas e nos centros comunitários, em lugares de encontro e reprodução cotidiana da visão da cidadania sobre o país e seu modo de vida. Incidindo como ciência e profissão nas relações a partir da condição social, cultural e econômica da cidadania e no exercício dos seus direitos para um bem viver.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

O Conselho Federal de Psicologia foi criado pela Lei nº 5.766/71. É dotado de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, constituindo uma Autarquia Federal com finalidade de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de psicólogo e zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe. O CFP é o órgão supremo dos Conselhos Regionais de Psicologia (CRPs), com jurisdição em todo o território nacional.

Entre todas as atribuições exclusivas do Conselho Federal de Psicologia, destacam--se a de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de psicólogo; expedir as resoluções necessárias ao cumprimento das leis em vigor e das que venham modificar as atribuições e competência dos profissionais de Psicologia; aprovar as anuidades e demais contribuições a serem pagas pelos psicólogos; definir nos termos legais o limite de competência do exercício profissional, conforme os cursos realizados ou provas de especialização prestadas em escolas ou institutos profissionais reconhecidos; elaborar e aprovar o Código de Ética Profissional do Psicólogo; funcionar como tribunal superior de ética profissional; servir de órgão consultivo em matéria de Psicologia; julgar em última instância os

recursos das deliberações dos Conselhos Regionais; entre outras.

Além dessas atribuições, o CFP também tem a prerrogativa, como instituição de Estado, de defesa intransigente da democracia como sistema político de construção social das diferenças legítimas na sociedade, que se fundem às instituições de Estado e estão protegidas pela Constituição Federal, de 1988, como os direitos inalienáveis da pessoa humana e os valores que proclamam uma sociedade justa e solidária. Orientar e fiscalizar o exercício da Psicologia, nos marcos do seu código de ética, e dentro dos preceitos da Constituição Brasileira, é um dos desafios que esta gestão da Autarquia vê como sendo de sua responsabilidade.

Como instituição de Estado o Conselho Federal de Psicologia toma para si a defesa

do artigo 6º da Constituição Federal: "SAO DIREITOS SOCIAIS A EDUCAÇÃO, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, O TRABALHO, A MORADIA, O TRANSPORTE, O LAZER, A SEGURANÇA, A PREVIDÊNCIA SOCIAL, A PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA, A ASSISTÊNCIA AOS DESAMPARADOS".

pois compreende que a limitação ou a universalização de tais direitos incidem diretamente na subjetividade humana e, portanto, na forma como a Psicologia, como ciência e profissão, pode ou deve atuar, com os sujeitos pessoais e coletivos.

Desta forma, contribuir na orientação ao exercício da Psicologia para a constituição de uma sociedade humanamente ética, solidária, socialmente justa e radicalmente democrática é o sentido estratégico que a gestão do CFP atribui-se e que está alicerçado no artigo 6º, alínea "b", da Lei nº 5.766/1971, que disciplina as atribuições do Conselho em "orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de psicólogo". A natureza da profissão da Psicologia, bem como a interpretação acerca das instituições e da legislação brasileira, configuram-se como guarida republicana da atuação do Conselho Federal de Psicologia.

Na condição de Autarquia Federal Especial, o CFP goza de imunidade tributária em relação a seus bens e rendas, de acordo com o artigo 150, da Constituição Federal do Brasil, de 1988, tendo como principal fonte de recursos o recebimento de receitas relativas ao pagamento de anuidades por psicólogos e entidades de Psicologia, inscritos. O Conselho Federal de Psicologia tem sua constituição, estrutura, organização, sede e foro regulamentados pelo Decreto nº 79.822, de 17 de junho de 1977.

Os conselhos regionais e o CFP são regidos e funcionam sob as leis, decretos e resoluções abaixo descritas:

- Lei Ordinária: Lei nº 5766/71
- Cria os Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia;
- Decretos: Decreto Lei nº 79.822/77 Regulamenta a Lei nº 5766/71;
- Resoluções: Resolução CFP nº 017/2000 - Aprova o Regimento Interno do Conselho Federal de Psicologia;
- Manuais e Publicações relacionadas às Atividades da Unidade: Resolução CFP nº 010/2007; - Institui o Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis;
- Resolução CFP nº 20/2018, que revisa e amplia o Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis do Sistema Conselhos de Psicologia. (Resolução CFP nº 10/2007).

MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO DA AUTARQUIA

De acordo com o Planejamento Estratégico do Conselho Federal de Psicologia, Gestão 2017-2019, a missão da Autarquia é promover processos ético-políticos e institucionais que impactem no desenvolvimento e organização da Psicologia como ciência e profissão e incidam na transformação social, com vistas à construção de uma sociedade do bem viver, estruturalmente justa e igualitária.

A VISÃO DE FUTURO

Ainda segundo o Planejamento Estratégico do Conselho Federal de Psicologia, Gestão 2017-2019, a visão de futuro da Autarquia é descrita da seguinte forma: "O CFP é instituição reconhecida e respeitada por psicólogas e psicólogos, e demais setores da sociedade, pela construção coletiva na defesa e promoção dos Direitos Humanos e de práticas profissionais ético-políticas com diálogo e respeito à diversidade."

De acordo com esta visão de futuro e missão foram definidos quatro temas estratégicos para a atuação desta gestão, assim como seus valores, como apresentado abaixo:

TEMAS ESTRATÉGICOS - Exercício da Profissão; Psicologia em Evidência; Direitos Humanos; e Políticas Públicas.

VALORES - Ética; Democracia; Transparência na Gestão; Cooperação e Colaboração; Direitos Humanos; Zelo com a coisa pública.

Os *Temas Estratégicos* serão mais bem tratados no capítulo 2, quando será descrito o processo de planejamento estratégico da entidade, assim como seus principais objetivos estratégicos.



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DE GOVERNANÇA

A GESTÃO (2017-2019)

De acordo com o Plano Estratégico do Tribunal de Contas da União (BRASIL, 2011), governança pode ser descrita como um sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre sociedade, alta administração, servidores ou colaboradores e órgãos de controle. Sendo assim, governança compreende a estrutura (administrativa, política, econômica, social, ambiental, legal e outras) posta em prática para garantir que os resultados pretendidos pelas partes interessadas sejam definidos e alcançados. Em essência, a boa governança pública tem como propósitos conquistar e preservar a confiança da sociedade, por meio de conjunto eficiente de mecanismos, a fim de assegurar que as ações executadas estejam sempre alinhadas ao interesse público."

A partir destes conceitos, a governança do CFP está delineada pela natureza da Autarquia e suas finalidades definidas na Lei Ordinária nº 5766/71 e no Decreto Lei nº 79.822/77, e a partir destes expande suas relações em espaços internos e externos, compreendendo sociedade e categoria.

Junto à sociedade, o CFP tem participação e canal de diálogo especialmente com outros conselhos profissionais, especialmente com os conselhos de profissões que atuam na saúde, além de atuar de forma efetiva em espaços institucionais de representação em diferentes conselhos de políticas públicas, oferecendo a perspectiva da Psicologia como ciência e profissão nestes espaços.

Como sistema de governança interna, além das responsabilidades expressas no organograma, a Autarquia conta com o processo de construção e monitoramento de resultados em seu Planejamento Estratégico. O Planejamento Estratégico do CFP tem base nas inquietudes e declarações da categoria documentadas nos seus nove congressos nacionais, particularmente no nono, que definiu as diretrizes para a gestão 2017-2019. O acompanhamento do Planejamento Estratégico é executado por um Comitê Gestor que, em recomendação de consultoria especializada, é composto por gerências de áreas meio e fim, junto com a Coordenação Geral do CFP, que se reúnem mensalmente para avaliar resultados, redirecionar ações e quando necessário fazer recomendações para serem aprovadas em Plenário.

Importante salientar que o CFP tem por tradição tomar decisões que impactam a prática da Psicologia para a categoria e para a sociedade, após exaustivo debate político-técnico-metodológico, realizado em Núcleos Temáticos, Grupos de Trabalho e Diretoria, subsidiados por pareceres técnicos do corpo do CFP ou de especialistas convidados, antes de chegar ao Plenário, quando conselheiras e conselheiros debatem e votam temas que orientam a prática da Psicologia.

¹ Referencial básico de governança aplicável a órgãos e entidades da administração pública. Disponível em: https://portal.tcu.gov.br/governanca/ entendendo-a-governanca/referencial-de-governanca/#:~:text=Referencial%20B%C3%A1sico%20de%20Governan%C3%A7a%3A%20Nota,e%20Entidades%20da%20Administra%C3%A7%C3%A3o%20P%C3%BAblica).

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

PLENÁRIO

DIRETORIA

Rogério Giannini - *Presidente*Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega - *Vice-presidente*Pedro Paulo Gastalho de Bicalho - *Secretário*Norma Celiane Cosmo - *Tesoureira*

CONSELHEIROS EFETIVOS

Iolete Ribeiro da Silva - Secretária Região Norte Clarissa Paranhos Guedes - Secretário Região Nordeste Marisa Helena Alves - Secretária Região Centro-Oeste Júnia Maria Campos Lara - Secretária Região Sudeste Rosane Lorena Granzotto - Secretária Região Sul

CONSELHEIROS CONVIDADOS

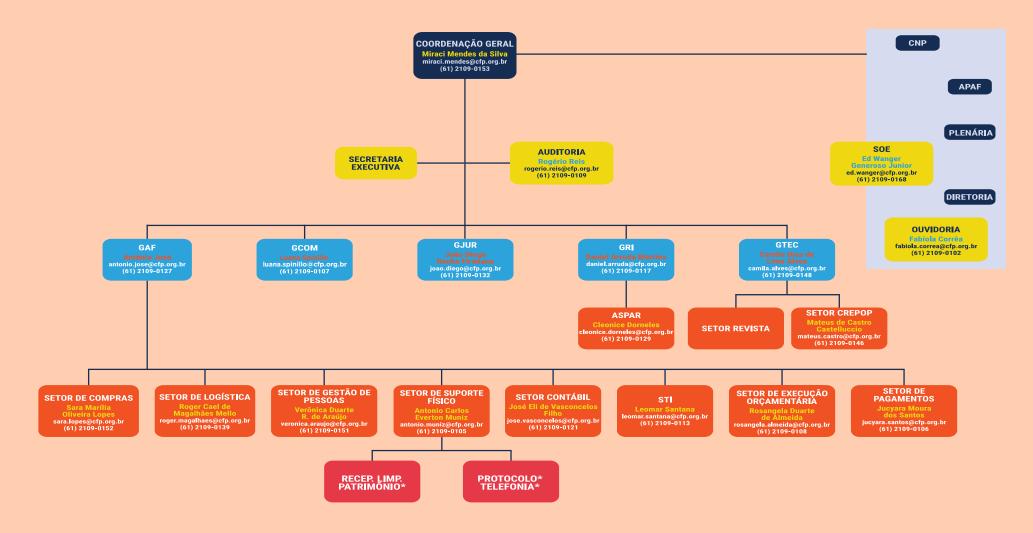
Fabián Javier Marin Rueda - Conselheiro Convidado Célia Zenaide da Silva - Conselheira Convidada

CONSELHEIROS SUPLENTES

Maria Márcia Badaró Bandeira
Daniela Sacramento Zanini
Paulo Roberto Martins Maldos
Fabiana Itaci Corrêa de Araújo
Jureuda Duarte Guerra - Suplente Região Norte
Andréa Esmeraldo Câmara - Suplente Região Nordeste
Regina Lúcia Sucupira Pedroza - Suplente Região Centro-Oeste
Sandra Elena Sposito - Suplente Região Sudeste
Cleia Oliveira Cunha - Suplente Região Sul ((in memorian)
Paulo José Barroso de Aguiar Pessoa - Suplente Conselheiro Convidado
Elizabeth de Lacerda Barbosa - Suplente Conselheira Convidada



ORGANOGRAMA



DESCRIÇÃO DO ORGANOGRAMA

- ---> PLENÁRIA: constituída pelo conjunto dos Conselheiros Efetivos e Suplentes, é o órgão deliberativo do Conselho Federal de Psicologia. com a participação de colaboradores.
- > DIRETORIA: órgão responsável pela operacionalização de diretrizes e decisões do Plenário. sendo constituída de Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Geral e Tesoureiro.
- → OUVIDORIA: setor responsável por receber manifestações diversas: reclamações, denúncias, elogios, críticas e sugestões dos profissionais psicólogos, cidadãos, outras instituições, entidades e agentes públicos, quanto aos serviços e atendimentos prestados pelo Conselho Federal de Psicologia como um todo.
- > COORDENAÇÃO GERAL: coordena, orienta, articula e monitora as atividades inerentes às Coordenações Administrativa e Financeira, de Relações com a Categoria e de Relações Institucionais, integrando a gestão dos esforcos de todas as unidades para atingir os resultados esperados, tendo em vista a missão, planejamento estratégico e plano de gestão do Conselho Federal de Psicologia; Assessora diretamente a Diretoria e o Plenário.

- > SECRETARIA EXECUTIVA: responsável por secretariar e assessorar a Coordenação Geral no desempenho de suas funções. Gerencia informações e agenda, auxilia na execução de tarefas cotidianas e em reuniões, marca compromissos: controla documentos e comunicações. Assessora a Diretoria.
- → GERÊNCIA JURÍDICA (GJUR): responsável por coordenar, assessorar e executar acões, buscando preservar os direitos e a legalidade dos atos do CFP.
- **→** GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO (GCOM): Responsável por coordenar, assessorar e executar as políticas e ações de comunicação social, para as unidades colegiadas, para a categoria profissional e a sociedade.
- → AUDITORIA: responsável por verificar os processos internos, controle da governança, bem como a realização de auditoria interna para validar os atos de gestão.

PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE E PARTES INTERESSADAS

CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO E AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS

O CFP possui vários canais de acesso do cidadão à unidade para fins de solicitações, reclamações, denúncias e sugestões. Os referidos canais também proporcionam o diálogo e a interação da autarquia com a categoria e a sociedade, além de ser um espaço de busca de informações referentes ao CFP e à Psicologia.

A. SITE²

Neste veículo constam informações sobre o CFP e o Sistema Conselhos de Psicologia (gestões, regimento interno, organograma, representação nos conselhos de direito e comissões que o CFP faz parte, etc.); legislações correlatas (Código de Ética, Código de Processamento Disciplinar, documentos eleitorais, leis e normas, notas técnicas, projetos de lei e Resoluções do CFP); serviços (avaliações de testes psicológicos, cadastro nacional de psicólogos, cadastro e-Psi, tabela de honorários, informações sobre orientação e ética, informações sobre título de especialista); além de notícias, publicações e produções multimídia. No site, também há espaço para acesso ao Portal da Transparência, à Ouvidoria e a outras informações pertinentes à categoria e à sociedade.

Ao longo do ano de 2019, o site teve 5.462.533 de visualizações de página, um crescimento de 62 % em relação a 2018. Além disso, 1.779.198 pessoas entraram no site do CFP em 2019. Neste mesmo período, foram produzidos, para site e redes em geral, cerca de 440 cards (artes gráficas personalizadas para cada notícia).



As páginas mais acessadas dentro do site do CFP foram:

- Home do site do CFP https://site.cfp.org.br
- Saiba como votar https://site.cfp.org. br/eleicoes-2019-saiba-como-votar/
- Tabela de honorários https://site.cfp.org.br/ wp-content/uploads/2019/08/SINDPSI FENAPSI TABELA ATUALIZADA Junho 2019 5.pdf
- Governo Federal retira Psicologia dos debates sobre drogas no país - https://site.cfp.org.br/governo-federalretira-a-psicologia-dos-debates-sobre-drogas-no-pais/
- CFP manifesta repúdio à nota técnica "Nova Saúde mental" publicada pelo Ministério da Saúde - https://site. cfp.org.br/cfp-manifesta-repudio-a-nota-tecnica-novasaude-mental-publicada-pelo-ministerio-da-saude/
- Aprovado na Câmara o PL sobre serviços de Psicologia na educação - https://site.cfp.org.br/aprovado-na-camarao-pl-sobre-servicos-de-psicologia-na-educacao-basica/
- 7 Publicada nova Resolução sobre elaboração de documentos escritos https://site.cfp.org.br/publicada-novaresolucao-sobre-elaboracao-de-documentos-escritos/
- 🍑 🛮 Veto Derrubado: Vitória da Psicologia e do Serviço Social https://site.cfp.org.br/ veto-derrubado-vitoria-da-psicologia-e-do-servico-social/

- 9. Atenção psicólogas e psicólogos: atualizem seus dados cadastrais https://site.cfp.org.br/ atencao-psicologas-atualizem-seus-dados-cadastrais/
- Resoluções do CFP https://atosoficiais.com.br/cfp

B. REDES SOCIAIS

b.1) Facebook³ - A Autarquia está presente na maior rede social do planeta. No referido veículo, constam notícias publicadas no site, bem como fotos de eventos em que conselheiros e colaboradores do CFP atuaram, transmissões ao vivo de eventos internos e externos, postagem nos stories. Nesta rede social, o CFP faz o gerenciamento de comentários dos usuários, acompanhamento semanal da audiência, perfil, idade e estados atingidos pelas publicações. Também criamos eventos de interesse dos psicólogos e, através destes eventos eles podem saber mais informações e convidar outros psicólogos para as atividades relacionadas à Psicologia.

Em 2019, esta rede social continuou como importante fonte de informação e diálogo entre o Conselho e a categoria e entre a própria categoria na Internet. O CFP finalizou 2019 registrando 29.722.046 milhões de visualizações

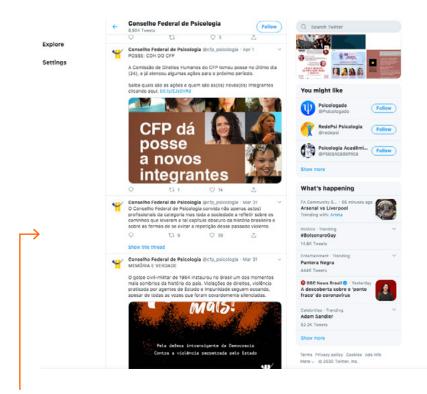
³ Disponível em: https://www.facebook.com/conselhofederaldepsicologia/.

de seus conteúdos no Facebook. Ao todo, foram 594 postagens no ano. Até dezembro de 2019, a página do Conselho no Facebook contava com mais de 244 mil curtidas, com crescimento de mais de 24 mil novas curtidas entre janeiro e dezembro de 2019.

Outros dados:

- Mulheres representam 81 % das curtidas da página
- Estados de maior audiência: SP, RJ, DF, MG, CE e BA
- Média mensal de visualizações 2,4 milhões
- Interações 74.315 comentários, 181 mil compartilhamentos, 797 mil cliques nas interações de emojis. Total de interações = 1 milhão e 732 mil
- Postagem mais acessada Repúdio a nota técnica "nova saúde mental" - 2 milhões e 400 mil de alcance





b.2) Twitter⁴ - O CFP está na rede de microblogs de 280 caracteres por post. Na referida rede, são replicadas notícias colocadas no site da autarquia, transmissões ao vivo, organização de "tuitaços" e compartilhamento de notícias relevantes de outros veículos parceiros da Psicologia.

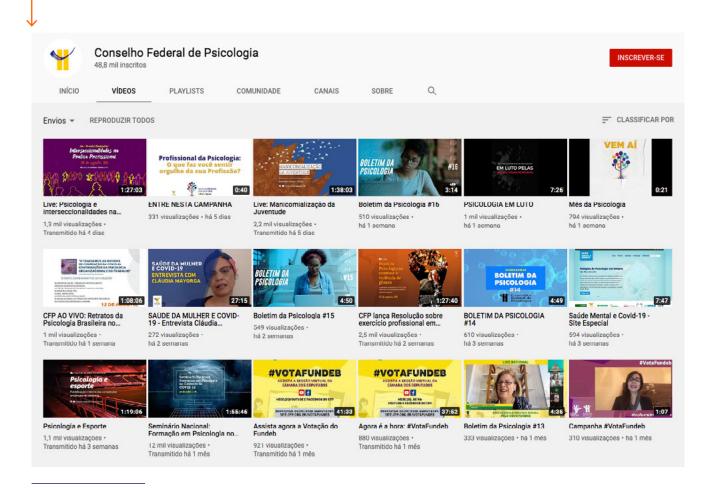
Em 2019, as publicações divulgadas alcançaram mais de 2,6 milhões de visualizações entre janeiro e dezembro (em 2018, esse número foi de 1,6 milhões). Foram 1.155 postagens e 39.691 interações, resultando em um total de 31 mil seguidores até dezembro de 2019.

⁴ Disponível em: https://twitter.com/cfp psicologia.

- b.3) Youtube⁵ - A rede social de transmissão de vídeos na internet conta com um canal exclusivo do CFP. Além dos vídeos produzidos pelo CFP, também postamos transmissões ao vivo das atividades do Conselho, como os "Diálogos Digitais". Em 2019, o Youtube do CFP teve 7,2 mil novos inscritos em seu canal, totalizando 33 mil inscritos até dezem

bro de 2019. No ano, foram produzidos 130 vídeos pela equipe da Gerência de Comunicação do Conselho Federal de Psicologia. Somando as estatísticas de todos esses vídeos, os números são os seguintes:

- Visualizações: 2,4 milhões
- Tempo de exibição dos vídeos: 36,6 mil horas



b.4) Instagram⁶ - A autarquia também tem um perfil na rede de publicação de fotos e microvídeos. O importante crescimento no número de seguidores nesta rede, pelo segundo ano consecutivo, demonstra que ela tem grande potencial para difundir as atividades e mensagens do CFP. Além disso, pelo acompanhamento do crescimento diário do número de seguidores e de compartilhamentos dos posts, é possível afirmar que o perfil ainda tem muito potencial de crescimento. Com 218 mil seguidores no final de 2019, a conta do CFP na referida rede social cresceu 211 % de 2018 para 2019. Foram 550 conteúdos postados no feed em 2019, com mais de 1,5 milhão de interações. A média de interações por postagem foi de 2.762. Já nos stories, conteúdos postados, com 9,4 milhões de interações e 10,3 milhões de visualizações. A média de interações por story foi de 4.059.

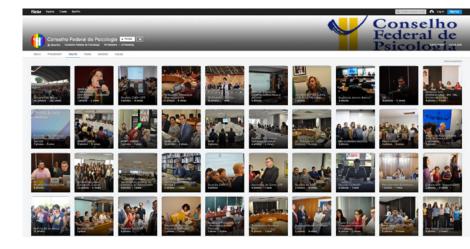
Veja outros dados:

- Visualizações do feed
 - 31,4 milhões
- Visualizações nos stories
 - 10,3 milhões
- Post mais visto no feed
 - Postagem de quando a Câmara dos Deputados aprovou o PL da Psi e do SS - 381 mil visualizações
- Post mais visto nos stories
 O da Urgência da aprovação
 do projeto da Psicologia e do

Serviço Social nas redes públicas de educação básica - 17.232



b.5) Flickr⁷ - A rede de compartilhamento de álbum de fotos também tem uma página do CFP: www.flickr.com/photos/conselhofe - deraldepsicologia



C. BOLETIM DE E-MAIL

O CFP utiliza, ainda, a ferramenta de email *mar-keting* para envio semanal de boletins aos emails dos psicólogos com informações e notícias relacionadas a eventos e demais assuntos de interesse da Psicologia. Até 31 de dezembro de 2019, o CFP possuía 205.706 contatos cadastrados.

⁷ Disponível em: https://www.flickr.com/photos/conselhofederaldepsicologia

D. BOLETIM DE WHATSAPP

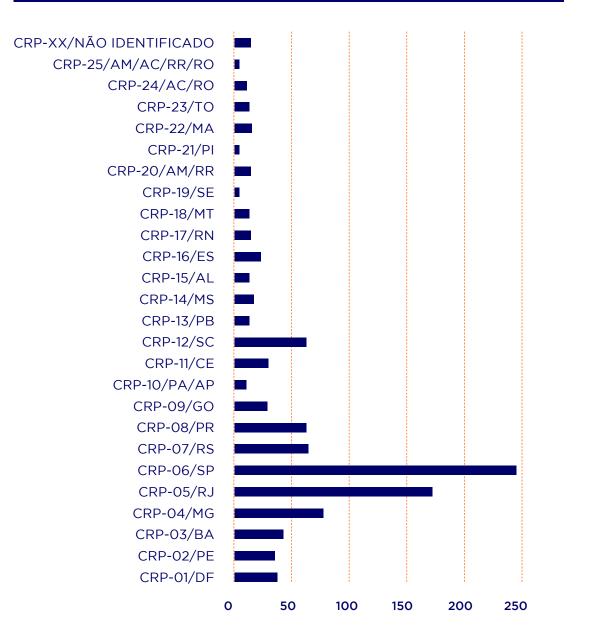
Na rede social de troca de mensagens, o CFP está presente com um boletim de notícias. Os psicólogos se cadastram através do nosso site e recebem semanalmente notícias relacionadas a eventos, notícias e demais assuntos de interesse da Psicologia. Em 2019, foram mais de 640 mil mensagens enviadas, em 112 listas de transmissão para 29.672 contatos cadastrados

F. OUVIDORIA

Um dos principais instrumentos de contato do Conselho Federal de Psicologia com a categoria é a Ouvidoria, que funciona de segunda à sexta-feira, das 9 às 18 horas, recebendo manifestações via formulário online (SEI Usar! - Sistema Eletrônico de Informações), via e-mail (ouvidoria@cfp.org.br), via telefone (0800 642 0110) e via presencial. Em 2019, a Ouvidoria do Conselho Federal de Psicologia trabalhou com 1.329 manifestações registradas no SEI Usar! - Sistema Eletrônico de Informação, além do e-Sic, para solicitações específicas de dados de transparência.

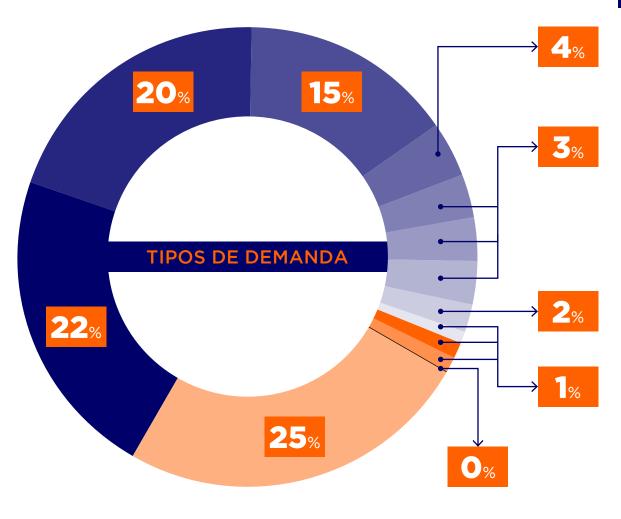
As demandas levaram 9,9 dias, em média, para serem respondidas. Entre as demandas de origens identificadas, os estados que mais demandaram a Ouvidoria do CFP foram: São Paulo em primeiro lugar, com 24% da demanda total; Rio de Janeiro, com 16,7% da demanda; e Minas Gerais, com 7,8% da demanda.

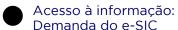
DEMANDAS POR ORIGEM



O assunto que aparece com maior frequência entre as demandas recebidas pela Ouvidoria do CFP é referente a Solicitação de Providências, representando 25% da demanda, com pedidos para que o CFP realize ação sobre assunto externo ou com pedidos administrativos internos. Em segundo lugar, com 22% das demandas, está o tema "Denúncias". que abarca dúvidas sobre como processar um psicólogo ou como denunciar sites que veiculam conteúdo afeto à Psicologia. Em terceiro lugar, representando 15% da demanda, está a categoria "Reclamação/Crítica". com reclamações sobre o servico ou atendimento prestado por Conselhos Regionais ou pelo Conselho Federal.

Ainda como assunto relevante, aparece em 4º lugar, o tema "serviços psicológicos on-line/ cadastro de sites", sobre o cadastramento de psicólogos para atendimento on-line, com 4% da demanda. Em 5º lugar, empatados com 3% da demanda, os temas de "Ética Profissional" e "Avaliação Psicológica", seguidos de perto por "Sugestões". Temas como "Condições de Trabalho", "Título de Especialista" e "Formação" perfizeram aproximadamente 1% da demanda cada um. "Elogios" e "Solicitações de transparência" não tiveram relevância percentual. "Outros assuntos", indicando manifestações de ouvidoria que não pertenciam a nenhuma categoria específica, corresponderam aos aproximadamente 20% restantes das manifestações.





- Demanda externa: Cidadão (Pessoa física)
- Ouvidoria: Denúncia Ouvidoria: Elogio/
 - Agradecimento
 - Ouvidoria: Reclamação/Crítica

- Ouvidoria: Solicitação de Providências
- Ouvidoria: Sugestão
- Pedido de Informação: Avaliação Psicológica
- Pedido de Informação: Condições de trabalho
- Pedido de Informação: Ética profissional

- Pedido de Informação: Formação
- Pedido de Informação: Outros assuntos
- Pedido de Informação: Servicos Psicológicos online/Cadastro de sites
- Pedido de Informação: Título de especialista

2. SISTEMA ELETRÔNICO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - E-SIC

Outro importante canal de comunicação do CFP é o E-SIC, que atende à Lei de Acesso à Informação e Transparência. Em 2019, chegaram 100 demandas para o CFP, via E-Sic, que foram respondidas em média dentro do prazo legal de vinte dias. Não houve pedidos de recurso.

Para assegurar a conformidade legal da gestão de Tecnologia da Informação, o Conselho Federal de Psicologia observa e tem aprimorado na aplicação de regras e diretrizes estabelecidas ou referenciadas pelo Governo Federal. O CFP aumentou seus padrões referentes a dados abertos, acessibilidade, aprimoramento da governança digital, segurança da informação, identidade visual, interoperabilidade, licitação e fiscalização de contratos.

Também em 2019, a área de tecnologia do CFP realizou três importantes contratações: sistema eleitoral; auditoria eleitoral; e o novo Sistema de Gestão Cadastral, Financeiro, Processos e Fiscalização.

O processo eleitoral do Sistema Conselhos de Psicologia mais uma vez foi realizado utilizando a modalidade de votação on-line, e neste último processo não foi utilizada a votação por correspondência, deixando o processo ainda mais seguro e diminuindo os custos. As eleições foram auditadas por duas empresas diferentes contratadas especificamente para esta finalidade.

A contratação centralizada do Sistema de Gestão Cadastral Financeiro, Processos e Fiscalização; representa um grande avanço para o Sistema Conselhos de Psicologia. Este vai proporcionar para as psicólogas e psicólogos maior acesso aos serviços prestados pelos Conselhos Regionais, de forma simples e ágil.





acesso às informações públicas.

Antes de solicitar uma informação, leia o Manual do Usuário e conheça os procedimentos que devem ser adotados para fazer sua solicitação.

+ Leia mais



Conheça o passo a passo para fazer o seu primeiro pedido de informação ao Conselho Federal de Psicologia. São apenas cinco passos.

Confira



- Sics do Governo Federal
- Lei de Acesso a Informação (nº 12.527)
- Perguntas e Respostas sobre a Lei
- Acesso: Quais as Exceções?
- Cartilha "Acesso a Informação Pública
- Acesso a Informação no Brasil

+ Leia mais



RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

Para cumprir seu dever de promover espaços de discussão sobre os grandes temas da Psicologia que levem à qualificação dos serviços profissionais prestados pela categoria à sociedade, buscando também atingir o objetivo estratégico de dialogar com a sociedade de modo a promover o reconhecimento da Psicologia como referência nos debates sobre temas que envolvam a subjetividade humana, a partir de uma visão crítica que contribua para a transformação da sociedade, a Gerência de Comunicação do Conselho Federal de Psicologia promoveu diversas atividades em 2019, com destaque para os Diálogos Digitais, debates on-line criados pelo CFP para debater, pela internet, questões de relevância social para a Psicologia.

Sempre ao vivo, com transmissão on-line, dinâmico, interativo e com foco na participação do público. Os eventos foram realizados com a participação de convidados, especialistas e conselheiros na sede do CFP, em Brasília. Os temas abordados pelos Diálogos Digitais em 2019 **JANEIRO:**

Ш

YOUTUB

Ш

CEBOOK

2019

ALCANCE

23/1/2019

DIÁLOGO DIGITAL Psicologia e Saúde Mental

Facebook

25.466 Youtube

FEVEREIRO:

28/2/2019

DIÁLOGO DIGITAL Lancamento referências técnicas sobre mobilidade Humana e **Trânsito**

8,4 mil Facebook

Youtube

MARCO:

14/3/2019

DIÁLOGO DIGITAL Psicologia e Segurança Pública

14 mil Facebook

Youtube

21/3/2019

DIÁLOGO DIGITAL 20 anos da Resolução 01/99

Facebook

Youtube

28/3/2019

DIÁLOGO DIGITAL Coaching

Facebook

Youtube

4/4/2019

DIÁLOGO DIGITAL Perícia psicológica no contexto do trânsito

Facebook

Youtube

9/5/2019

DIÁLOGO DIGITAL

40 anos da Revista **Psicologia:** Ciência e Profissão

7,4 mil Facebook

11,6 mil Youtube

21/5/2019

DIÁLOGO DIGITAL

Acidente de Trabalho e Saúde Mental do **Trabalhador**

6,5 mil Facebook

6/6/2019

DIÁLOGO DIGITAL

Resolução 06/2019, que institui regras para a elaboração de documentos

5,9 mil Facebook

Youtube

12/6/2019

DIÁLOGO DIGITAL

Debate propostas de alterações no Código de **Trânsito Brasileiro**

Facebook

JULHO:

18/7/2019

DIÁLOGO DIGITAL Internação

7,4 mil

Facebook

Involuntária

19 mil Youtube

25/7/2019

DIÁLOGO DIGITAL

Atuação da Psicologia na **Execução Penal**

10 mil Facebook

21 mil Youtube

SETEMBRO:

26/9/2019

DIÁLOGO DIGITAL Vamos falar sobre suicídio?

15 mil Facebook

26 mil Youtube

OUTUBRO:

30/10/2019

DIÁLOGO DIGITAL Psicologia, **Assistência Social** e Situações de Calamidades e **Emergências**

Facebook

Youtube

NOVEMBRO:

7/11/2019

DIÁLOGO DIGITAL Menos Armas, **Mais Vidas**

4,7 mil Facebook

28 mil Youtube





foram "Menos Armas, Mais Vidas"; "Psicologia, Assistência Social e situações de calamidades e de emergências": "Diálogo Digital do CFP aborda problemática do suicídio em populações vulnerabilizadas"; "Atuação da Psicologia na Execução Penal"; "Internação involuntária"; "Propostas de alterações no Código de Trânsito Brasileiro"; "Mudanças nas regras para elaboração de documentos escritos": "Acidente de Trabalho e Saúde Mental"; "40 anos da Revista Ciência e Profissão"; "Perícia psicológica no contexto do trânsito"; "Diálogo Digital sobre Coaching": "Desafios para avançar as lutas das mulheres"; "Psicologia e Segurança Pública"; "Referências Técnicas em Mobilidade Humana e Trânsito": "Psicologia e saúde mental: cuidado e acesso a direitos".

Além dos Diálogos Digitais, a Comunicação do CFP foi responsável pela produção de campanhas, cobertura de eventos e transmissões ao vivo, ações que estão em conformidade com as diretrizes do CFP para o triênio 2017-2019, sempre amparadas nos temas e nos objetivos estratégicos definidos pela gestão. Atendendo a demandas do Plenário ou da Diretoria, a Comunicação do CFP produziu em 2019 publicações e relatórios, conforme diretrizes para a garantia da diversidade da profissão, como a de estabelecer uma comunicação que respeite as diversidades culturais de linguagem que constituem a cultura de cada região. São exemplos dessas publicações os documentos:

- "Debatendo sobre alienação parental: diferentes perspectivas";
- "Discussões sobre Depoimento Especial no Sistema Conselhos de Psicologia":
- "Novo Código de Processamento Disciplinar (CPD)";
- *Atuação Da(o) Psicóloga(o) no Campo da Execução Penal no Brasil";
- Relatório final da Pesquisa Violência e Preconceitos na Escola":
- "Tentativas de Aniquilamento de Subjetividades LGBTIs";
- "Política de Arrecadação dos Conselhos Regionais de Psicologia - documento de orientação";
- "Relatório da Inspeção Nacional em Comunidades Terapêuticas - Versão em espanhol";
- *Psicologia e Democracia: nenhum direito a menos - Anais do VIII Seminário Nacional de Psicologia e Direitos Humanos";
- "Hospitais Psiquiátricos no Brasil: Relatório de Inspeção Nacional";
- "Guia de Orientação: Psicologia e Saúde Suplementar";
- "Caderno de Deliberações do 10º CNP".

Um dos destaques de 2019 foram as publicações das diversas referências técnicas para atuação de psicólogos em políticas públicas, produzidas pelo CFP no âmbito do Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP).

As Referências Técnicas refletem o fortalecimento do diálogo que o Sistema Conselhos de Psicologia vem construindo com a categoria, no sentido de se legitimar como instância reguladora do exercício profissional. Por meios cada vez mais democráticos, esse diálogo tem se pautado por uma política de reconhecimento mútuo entre os profissionais e pela construcão coletiva de uma plataforma profissional que seja também ética e política.

As referências publicadas são: "Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas(os) com Povos Tradicionais": "Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas(os)na Atenção Básica à Saúde"; "Referências Técnicas para atuação de psicólogas(os) nos serviços hospitalares do SUS"; "Referências Técnicas para atuação de psicólogas(os) em varas de família"; "Referências Técnicas para atuação de Psicólogas(os) em Políticas Públicas de Esporte"; "Saúde do trabalhador no âmbito da saúde pública: referências para atuação da(o) psicóloga(o)"; "Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) em políticas públicas de álcool e outras drogas"; "Referências Técnicas para atuação de psicólogas (os) na Educação Básica"; "Referências Técnicas para Atuação das(os) Psicólogas(os) em Questões Relativas a Terra".

Também foram lancadas duas edicões da revista Diálogos, "Avaliação Psicológica: Área em expansão" e "Psicologia e Educação".



lDiálogos



Em 2019 a revista Psicologia: Ciência e Profissão celebrou quarenta anos de existência. O ano também foi importante para este periódico científico editado pelo CFP, pois foi o primeiro ano com o fluxo contínuo da PCP. Foram publicados sessenta e três artigos regulares na plataforma da SCIELO e mais três edicões especiais: Psicologia. Povos e Comunidades Tradicionais e Diversidade Etnocultural; Psicologia, Territorialidades e Violências; e Lugar da Psicologia Frente às Orientações Sexuais e Identidades de Gênero. Essa última foi lançada em 2020, mas produzida em 2019.



ELEIÇÕES 2019

Em 2019 os psicólogos de todo o país puderam esco-Iher seus representantes para os Conselhos Regionais de Psicologia e o Conselho Federal de Psicologia. As eleições e a consulta nacional ocorreram de 23 a 27 de agosto. Em 2019, foi a primeira vez que esta votação ocorreu exclusivamente na modalidade on-line.

A Gerência de Comunicação do CFP trabalhou em diversas frentes durante todo o processo eleitoral do Sistema Conselhos com o objetivo de incentivar a participação de todos os psicólogos nesse processo democrático que define as gestões responsáveis por colocar em prática as ações e políticas relacionadas à profissão para os três anos seguintes.

Para isso, foi criado, pela Gerência de Comunicação e pelo Setor de Tecnologia da Informação do CFP o site Eleições Psicologia,8 em que os psicólogos puderam ter acesso a informações sobre o período eleitoral e sobre as chapas, tirar dúvidas sobre o processo e forma de votação. O site permitia, ainda, a realização de simulação de voto, no intuito de garantir que a categoria estivesse familiarizada com a forma de votação.

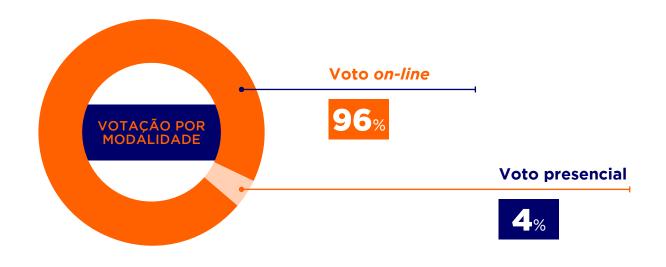
Foi promovido, também, um debate on-line com os representantes das chapas que concorreram à Consulta Nacional ao CFP para o triênio 2020/2022. O objetivo do debate foi apresentar à categoria as propostas das chapas que concorreram à Consulta Nacional. Outra

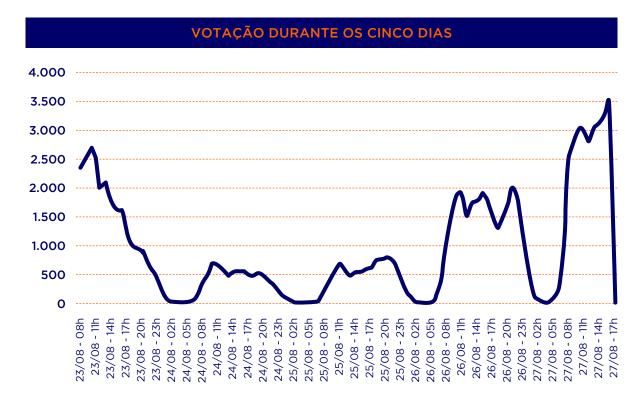
⁸ Disponível em: https://www.eleicoespsicologia.org.br/.

forma de democratizar a ampliar a divulgação do processo eleitoral e das chapas concorrentes, foi o envio, por correios para a casa dos psicólogos regularmente inscritos, do Jornal do Federal especial sobre Eleições. Finalizando as ações de comunicação sobre o processo eleitoral, a apuração dos votos para todo o Sistema Conselhos de Psicologia foi transmitido ao vivo pelas redes sociais do CFP, assim como a cobertura da cerimônia de posse da nova gestão, em dezembro de 2019.

Em conformidade com o regimento eleitoral de 2019, aprovado na Assembleia de Políticas, da Administração e das Financas, o Setor de Tecnologia de Informação do CFP elaborou os termos de referência para a contratação da empresa que forneceria o sistema eleitoral, bem como as empresas que fariam a auditoria deste sistema.

O processo eleitoral de 2019 ocorreu de acordo com as regras estabelecidas no regimento eleitoral, Resolução CFP mº 16/2018, e validado pelas empresas de auditoria contratada. O pleito eleitoral foi realizado entre os dias 23 a 27 de agosto, a modalidade on-line foi realizada durante os cinco dias e obteve quase 100.000 (cem mil) votos, já a presencial foi realizada apenas no último dia, e obteve pouco mais de 4.000 (quatro mil) votos.





ATENDIMENTO AOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO



Procurando cumprir o objetivo estratégico de dialogar com a sociedade de modo a promover o reconhecimento do CFP e da Psicologia como referências nos debates sobre temas que envolvam a subjetividade humana, a Gerência de Comunicação buscou estreitar o relacionamento com a imprensa, para consolidar o CFP como fonte balizada nos temas concernentes à Psicologia, ao longo de todo o ano de 2019.

Importante destacar que os anos que ocorrem os congressos nacionais da Psicologia, os CNPs, são anos atípicos para o CFP e os CRPs, o que acaba impactando, entre outras coisas, na dinâmica de comunicação da entidade com a imprensa. Isto porque são anos em que todo o Sistema Conselhos de Psicologia está voltado para a realização dos Congressos Regionais de Psicologia (Coreps), do próprio CNP e do processo de consulta e eleição para as gestões do Sistema Conselhos.

Esse cenário justifica o fato de 2019 ter apresentado um desempenho menor de atendimentos à imprensa, quando comparado aos dois anos anteriores, interrompendo um ciclo de crescimento da relação à imprensa. Em 2019 foram 96 atendimentos. Em 2018 foram 155 e em 2017 registrou 120 atendimentos à imprensa.

Dos 96 atendimentos à imprensa em 2019, sites, portais e veículos web responderam por 40 destes.

A PAUTA DE MAIOR PROCURA PELA IMPRENSA EM 2019, QUE GEROU DOZE ATEN-DIMENTOS, FOI A REPERCUSSÃO SOBRE O DECRETO Nº 9.926/2019, DO GOVERNO FEDERAL, QUE ALTEROU A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS (CONAD), DO QUAL O CFP FAZIA PARTE. O DECRETO INSERE-SE EM UM CONJUNTO DE MEDIDAS, COMO AS MUDANÇAS NA POLÍTICA NACIONAL DE ÁLCOOL E DROGAS, A INTERNAÇÃO INVOLUNTÁRIA E O FINANCIAMENTO PÚBLICO PARA COMUNIDADES TERAPÊUTICAS, QUE VISAM O DESMONTE DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL, DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM GERAL E A REGRESSÃO DE DIREITOS NO ÂM-BITO DA POLÍTICA PÚBLICA DE SAÚDE MENTAL, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS.

A segunda pauta mais procurada pela imprensa, com um total de sete atendimentos, foi sobre a Resolução CFP 11/2018, que regulamenta a prestação de serviços psicológicos realizados por meios de tecnologias da informação e da comunicação. Mesmo a norma sendo oriunda do ano anterior, percebe-se que é uma pauta na qual o CFP é constantemente acionado.

Em junho cinco veículos procuraram o CFP para abordar sobre a Lei nº 13.840/2019 que modifica a lei nº 11.343/2006, a Lei Antidrogas, sancionada pelo Governo Federal, permitindo a internação involuntária de usuários de drogas sem a necessidade de autorização judicial, reforçando o modelo de abstinência e das comunidades terapêuticas em detrimento da Política de Redução de Danos e dos Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (Caps AD).

Em fevereiro quatro veículos de comunicação buscaram pela posição do Conselho Federal de Psicologia, que repudiou a Nota Técnica nº 11/2019, intitulada "Nova Saúde Mental", publicada pela Coordenação-Geral de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas, do Ministério da Saúde.

FATOS EXTERNOS RELEVANTES

Ao longo do ano de 2019, dois fatores externos relevantes destacam-se por sua influência nos resultados da gestão: 1) a promulgação do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, que "extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal"; e 2) a apresentação, pelo Poder Executivo à Câmara dos Deputados. da Proposta de Emenda à Constituição nº 108 (PEC 108), em 09 de julho de 2019, que está relacionada ao Acórdão do TCU nº 1.925/2019-Plenário e ao julgamento de três ações que tramitam no STF que versam sobre o regime de contratação de pessoal adotado pelos conselhos profissionais.

1) Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 20199

(Ementa: Extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal)

Em 11 de abril de 2019 a Presidência da República publicou o Decreto nº 9.759/2019, que extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal. Na prática, a medida abriu caminho para a extinção ou a descaracterização de importantes espaços de participação e controle social de políticas públicas e de garantia de direitos. O CFP participava de vários desses espaços, atuando enquanto órgão representativo dos profissionais psicólogos e como órgão consultivo em matéria de Psicologia.

Em julho de 2019, por exemplo, um novo Decreto presidencial diminui de 31 para 14 o número de membros do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (Conad), extinguindo a participação da sociedade civil no órgão. Além do CFP, outros conselhos profissionais da área da saúde como o Conselho Federal de Medicina (CFM) e o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), além da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), perderam o direito de indicar representantes no colegiado. Nesse mesmo processo, profundas alterações foram efetivadas na política nacional sobre drogas. direcionando recursos para as comunidades terapêuticas e incentivando o retorno à lógica manicomial.

Também o Conselho Nacional dos Direitos da Crianca e do Adolescente (Conanda) foi alvo de alterações. Desta vez decorrentes do Decreto Presidencial nº 10.003/2019, publicado em setembro, que alterou as regras de funcionamento e as características democráticas do Conselho, destituindo conselheiros eleitos para o biênio 2019-2020 e reduzindo a participação de organizações da sociedade civil no órgão, entre outras medidas.

Diferentemente do Conad, intensa mobilização da sociedade civil, que contou com o apoio do CFP, conseguiu reverter junto ao STF, em dezembro de 2019, ainda que em caráter liminar, os principais efeitos do novo decreto presidencial sobre o Conanda, restabelecendo os mandatos dos conselheiros do biênio 2019-2020 e garantindo a eleição para

os representantes da sociedade civil para o biênio seguinte.

Foram também impactados de alguma forma conselhos e outros colegiados dedicados ao combate à discriminação de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT), ao enfrentamento à tortura, ao monitoramento da política de enfrentamento às ISTs/HIV/Aids, à política de promoção da igualdade racial, à regulação do trabalho em saúde, entre outros.

Por meio de sua presença em tais espaços, além de concretizar a sua atribuição legal de servir de órgão consultivo em matéria de Psicologia, o CFP atua para que as políticas públicas em diversas áreas, tais como, saúde, assistência social, direitos humanos, reconhecam os saberes e os fazeres da Psicologia, colaborando para a normatização das práticas psicológicas efetuadas em seus âmbitos e com o processo de orientação dos profissionais que atuam nessas políticas.

Ao fim do ano de 2019, após revisão de sua estratégia de incidência política e institucional, diante do novo quadro de desmonte da política de participação social, o CFP viu os seus cerca de oitenta espaços de representação reduzidos a cinquenta e cinco. Tal quadro apontou para a necessidade de estabelecimento de novas articulações e parcerias no ano de 2020, objetivando manter canais de incidência eficazes junto ao executivo, ao legislativo e ao judiciário, garantindo condições para a execução da Psicologia de forma ética e científica em suas diversas frentes de atuação.

2) PEC 108/2019 (Proposta de Emenda à Constituição nº 108, de 9 de julho de 2019)10

(Ementa: Dispõe sobre a natureza jurídica dos conselhos profissionais)

Em 09 de Julho de 2019, o Poder Executivo Federal apresentou à Câmara dos Deputados a Proposta de Emenda à Constituição nº 108/2019, que dispõe sobre a natureza jurídica dos conselhos profissionais. O texto é acompanhado pela Exposição de Motivos Nº 125/2019, datada de 23 de Maio de 2019, assinada pelo Ministro da Economia Paulo Roberto Nunes Guedes.

O texto gerou muita polêmica e, em resposta, houve forte mobilização dos conselhos de profissões regulamentadas, notadamente no âmbito do Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas (também chamado de Conselhão). Pela análise das entidades, hoje reconhecidas pelo STF como autarquias especiais, o texto gera preocupação ao definir os conselhos profissionais como pessoas jurídicas de direito privado, o que levaria à perda do poder de polícia (que permite aos conselhos normatizar e fiscalizar atividades profissionais) e ao fim da obrigatoriedade de registro e de pagamento de anuidades por parte dos profissionais (tornando financeiramente insustentável a manutenção dos conselhos). Além disso, outros trechos levantam dúvidas em relação à extinção ou manutenção de alguns conselhos, além de estabelecer restrições à autonomia da qual cada um goza, conforme estabelecido em suas próprias leis

de criação. Mesmo não sendo diretamente atingida pela medida, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) declarou que: "A proposta ceifa um dos mais importantes instrumentos de defesa da sociedade na fiscalização profissional, com o claro e único propósito de engessar e silenciar as entidades".

Em 28 de agosto de 2019, o CFP participou, na Câmara dos Deputados, do lançamento da Frente Parlamentar de Apoio aos Conselhos Profissionais de Classe, oriunda do Requerimento nº 2073/2019, de autoria do Deputado Rogério Correia (PT-MG). Na ocasião, a então presidente eleita do CFP, Ana Sandra Fernandes, discursou destacando a importância dos Conselhos Profissionais no sentido de orientar e regulamentar o exercício profissional, prestando inestimáveis serviços à sociedade.

A Frente, sob coordenação do Deputado Rogério Correia (PT-MG), conta com duzentos e vinte deputados de partidos de diferentes posições políticas.¹¹

Em tramitação na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), foi designado como relator o deputado Edio Lopes (PL-RR). A Comissão realizou enquetes e audiências públicas sobre a matéria. O Presidente Rogério Giannini representou o CFP em uma delas, realizada em 05 de novembro de 2019, ao lado de representantes do Ministério da Economia e de outros conselhos profissionais.

O CFP participou de debates com os Conselhos Regionais de Psicologia (CRPs) e com os demais conselhos federais, num complexo processo de negociação que considerava as estratégias de argumentar pela retirada completa do texto apresentado ou elaborar um texto alternativo que atendesse aos interesses dos conselhos e, ao mesmo tempo, fosse aceito pelo Governo. Além de audiências públicas, diversos conselhos profissionais incidiram diretamente sobre os parlamentares de seus estados, buscando conscientizá-los sobre os riscos à sociedade caso fosse aprovado o texto original.

No fim de dezembro de 2019 o Deputado Rogério Correia (PT-MG) anuncia em suas redes sociais que, em acordo com os Deputados Edio Lopes (PL-RR), relator, e Felipe Francischini (PSL/PR), presidente da comissão, a PEC seria retirada pelo Governo e um novo texto deveria ser elaborado em diálogo com os conselhos, ainda sem prazo para apresentação.

Formalmente, a tramitação da PEC 108 encerra o ano de 2019 aguardando o parecer do relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), além de ter gerado intensa articulação entre os conselhos federais e desses com seus respectivos conselhos regionais. O Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas (Conselhão) passa por um processo de reorganização e, após dez anos, elege nova coordenação. Assumem o Adm. Mauro Kreuz (Presidente do CFA), como coordenador, e Joaquim de Alencar Bezerra Filho (vice-presidente de Política Institucional do CFC), como coordenador-adjunto.

Como mencionado, análises apontam que processos já anteriormente em curso no Tribunal de Contas da União (TCU) e no Supremo Tribunal Federal (STF) estão relacionados à apresentação da PEC 108 e influenciaram na gestão do CFP de forma determinante ao longo de 2019.

¹¹ Lista completa de deputados integrantes da Frente disponível em: https://www.camara.leg.br/internet/deputado/frenteDetalhe.asp?id=54153.

O Acórdão do TCU nº 1.925/2019,12 aprovado em Plenário em 21 de agosto de 2019, trata de fiscalização de orientação centralizada (FOC) conduzida para, em âmbito nacional, avaliar os controles sobre a gestão, as receitas e a regularidade dos dispêndios com verbas indenizatórias e das transferências de recursos para terceiros, além de prover o panorama sobre as atividades-fim dos conselhos de fiscalização profissional. O trabalho abrangeu 28 conselhos federais e 531 regionais. Seu conteúdo já era de conhecimento público meses antes de sua aprovação em Plenário e vinha sendo debatido pelos Conselhos Profissionais. As recomendações apresentadas pelo TCU levaram à realização de debates envolvendo as Diretorias do CFP e de todos os CRPs, visando à adequação de procedimentos e de estruturas de gestão. Além de diretores e conselheiros, foram envolvidos gerentes e funcionários em seminários de formação e capacitação para o aprimoramento da gestão e para o estabelecimento de processos de auditoria e controle interno.

Questões tratadas pela PEC 108 também foram objeto de análise, em 2019, do Supremo Tribunal Federal (STF) onde, desde 2015, tramitam conjuntamente três ações nas quais se discute a constitucionalidade da contratação sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) em conselhos profissionais: a Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC) 36, a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5367 e a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 367. O texto da PEC 108, conforme apresentado originalmente pelo Poder Executivo, poria fim ao debate sobre a constitucionalidade da questão, ao estabelecer, no próprio texto constitucional, que "O pessoal dos conselhos profissionais sujeita-se às regras da legislação trabalhista" (Art. 174-B, § 1º). Tais ações foram incluídas e retiradas do calendário de votação pela presidência do STF e seu julgamento não foi concluído no ano de 2019.13 O Planejamento Estratégico do Conselho Federal de Psicologia (CFP) parte de algumas premissas baseadas no contexto no qual está inserido como autarquia de Estado, e as principais tarefas de sua gestão. A leitura de contexto presente neste relatório é um apanhado resumido da visão publicada no Planejamento Estratégico do CFP e o pano de fundo para suas ações e resultados do ano 2018.

¹² Disponível em: https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/documento/acordao-completo/AC-1925-31%252F19-P/%2520/DTRELEVANCIA%2520desc%-252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/1/%2520?uuid=d3786e10-e127-11e9-a317-ebdf9cbc6381

CAPÍTULO 02 GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

Como a estrutura e o processo de governança do Conselho Federal de Psicologia já foram descritos no capítulo anterior, o presente capítulo atenta-se na descrição do processo de planejamento estratégico, o resumo dos principais projetos do CFP em 2019 e na indicação da alocação de recursos da entidade.

2.1 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O XVII Plenário do Conselho Federal de Psicologia construiu seu Planejamento Estratégico para o triênio 2017-2019 de forma colaborativa entre conselheiras e conselheiros federais, com apoio da equipe técnica da Autarquia e de pessoas convidadas. Esse instrumento de gestão atualizou valores, missão, visão de futuro e objetivos estratégicos que norteiam a atuação do XVII Plenário desde seu primeiro ano de gestão. Ressaltamos que o Mapa Estratégico aqui apresentado revela o pensamento das psicólogas e dos psicólogos da categoria, que estão para além da composição deste XVII Plenário do Conselho Federal de Psicologia. Seu conteúdo é resultado do compromisso assumido em diretrizes aprovadas nos Congressos Nacionais da Psicologia, realizados desde 1994, e ratificados no 9º Congresso Nacional da Psicologia, realizado em 2016, em Brasília (DF); nas deliberações das Assembleias das Políticas, da Administração e das Finanças (APAF) do Sistema Conselhos, que reúne duas vezes ao ano representantes de todos os Conselhos Regionais e do Conselho Federal de Psicologia; e com base numa reflexão dos desafios impostos para psicólogas e psicólogos diante da atual conjuntura social, política e econômica do país. Nesse sentido, o Planejamento Estratégico contribui para que o CFP exerça, de forma efetiva, sua função social de instância responsável por orientar, fiscalizar e disciplinar em nível nacional o exercício profissional da Psicologia, comprometido com seu código de ética, com os preceitos da cidadania e com a defesa incondicional dos Direitos Humanos. O Planejamento Estratégico é, portanto, o instrumento de gestão que orienta a ação da Autarquia em direção ao futuro. Futuro este que foi desenhado a muitas mãos, na perspectiva de uma Psicologia como ciência e profissão, que incida na transformação social, com vistas à construção de uma sociedade do bem viver, estruturalmente justa e igualitária.

A partir do Planejamento Estratégico, foi possível definir a visão de futuro e missão, já apresentados agui neste Relatório. Com isto, foram estabelecidos quatro temas estratégicos para a atuação desta gestão: Exercício da Profissão; Psicologia em Evidência: Direitos Humanos: e Políticas Públicas. Para cada um destes temas estratégicos, há objetivos definidos para serem alcancados até o final da gestão.

TEMAS ESTRATÉGICOS

Objetivos estratégicos

- a) Contribuir, em parceria com as diferentes entidades da Psicologia, para a formação e qualificação do exercício profissional;
- **b)** Assegurar o cumprimento das práticas profissionais privativas do psicólogo;
- c) Orientar, regulamentar e produzir referências para o exercício profissional dos psicólogos, incluindo novas possibilidades de atuação;
- **d)** Articular, com outras profissões, a interface da atuação do psicólogo.

Objetivos estratégicos

- a) Diálogo com a categoria - ampliar a participação de psicólogos nas decisões e ações do Sistema Conselhos de Psicologia;
- **b)** Diálogo com a sociedade - incentivar o reconhecimento da Psicologia como referência nos debates sobre temas que envolvam a subjetividade humana, a partir de uma visão crítica que contribua para a transformação da sociedade;
- c) Diálogo com o Estado - garantir a presença e incidência da Psicologia nas ações, proposituras de leis e debates afeitos à defesa e execução de direitos;
- d) Diálogo com os movimentos sociais ampliar as contribuições da Psicologia nas demandas dos movimentos sociais.

Objetivos estratégicos

- a) Qualificar o exercício profissional de psicólogos nas políticas públicas:
- **b)** Incidir politicamente nos espaços de construção, execução e controle de políticas públicas;
- c) Atuar em parceria com movimentos sociais que defendem a universalização de direitos:
- **d)** Políticas públicas pertinentes à atuação do Conselho Federal de Psicologia: Direito à cidade; emergências e desastres; segurança pública; sistema prisional; saúde mental e luta antimanicomial: política sobre drogas; assistência social; educação; criança e adolescente; povos indígenas, tradicionais e quilombolas.

Objetivos estratégicos

- a) Contribuir com a desconstrução, pela sociedade brasileira, das fontes e dinâmicas que reproduzem a violência contra os considerados diferentes e não humanos:
- **b)** Evidenciar a indissociabilidade entre Direitos Humanos e Psicologia no âmbito da formação e do exercício profissional;
- c) Contribuir para a efetivação de uma cultura de Direitos Humanos nos espacos em que o CFP está representado.

Temas estratégicos

DIREITOS HUMANOS

POLÍTICAS PÚBLICAS

EXERCÍCIO DA PROFISSÃO

PSICOLOGIA EM EVIDÊNCIA

EXERCÍCIO DA PSICOLOGIA COM ÉTICA E CIDADANIA

Contribuir com a desconstrução, pela

Contribuir, em parceria com as

Ampliar a participação de psicólogas

(O) par desições exerçãos de Sistanas

Contribuir com a desconstrução, pela sociedade brasileira, das fontes e dinâmicas que reproduzem a violência contra os considerados diferentes e não humanos

Qualificar o exercício profissional de psicólogas (os) nas políticas públicas

Evidenciar a indissociabilidade entre Direitos Humanos e Psicologia no âmbito da formação e do exercício profissional

Obietivos

estratégicos

Incidir politicamente nos espaços de construção de políticas públicas

Contribuir para a efetivação de uma cultura de Direitos Humanos nos espaços de representação do Sistema Conselhos de Psicologia

Atuar em parceria com movimentos sociais que defendem a universalização de direitos Contribuir, em parceria com as diferentes entidades da Psicologia, para a formação e quilificação do exercício profissional

Orientar, regulamentar e produzir referências para o exercício profissional de psicólogas (os), incluindo novas possibilidades de atuação

Assegurar o cumprimento das práticas profissionais privativas de psicólogas (os)

Articular, com outras profissões, a interface da atuação da (o) psicóloga(o) Ampliar a participação de psicólogas (os) nas decisões e ações do Sistema Conselhos de Psicologia

Incentivar o reconhecimento da Psicologia como referência nos debates sobre temas que envolvam a subjetividade humana, a partir de uma visão crítica que contribua para a transformação da sociedade.

Garantir a presença e incidência da Psicologia nas ações, proposituras de leis e debates afeitos à defesa e execução de direitos

Ampliar das contribuições da Psicologia nas demandas dos movimentos sociais.



Resultados para

a categoria

2.2 RESUMO DAS PRINCIPAIS AÇÕES DO ANO

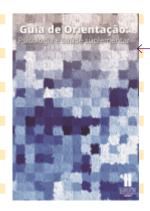
Em 2019, o CFP cumpriu o seu planejamento de orientar a categoria ao publicar 9 referências técnicas sobre diversos temas da profissão, sendo 5 revisões de referências já publicadas e 4 títulos inéditos, como: Referências Técnicas para atuação de psicólogas(os) com povos tradicionais; Referências Técnicas para atuação de psicólogas(os) na atenção básica à saúde; Referências Técnicas para atuação de psicólogas(os) nos serviços hospitalares do SUS; Referências Técnicas para atuação de psicólogas(os) em políticas públicas de esportes.

Essas referências trazem informações sobre o que têm sido praticado em cada área de atuação, considerando os desafios e as boas práticas de cada contexto nas políticas públicas.

O CFP também apresentou à categoria o **GUIA DE ORIENTAÇÃO: PSICOLOGIA E SAÚDE SUPLEMENTAR**, que aborda o papel do psicólogo na atenção em Saúde Suplementar, bem como a relação desse profissional com as Operadoras de Planos de Saúde. O documento responde a uma demanda de grande parte da categoria que atua em Psicologia Clínica.

Nesse contexto, o CFP também trabalhou para alterar a Lei n.º 9656/98, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde. O objetivo é assegurar a autonomia dos psicólogos em sua atuação na saúde suplementar, dispensando a obrigatoriedade de encaminhamento como condição de atendimento psicológico.

Ainda em 2019, o CFP publicou um novo **CÓDIGO DE PROCESSAMENTO DISCIPLINAR - CPD**. Trata-se da legislação que disciplina os trâmites processuais dos Processos



Relatório de Gestão CFP 2019

Disciplinares Ordinários, Éticos e Funcionais no âmbito dos Conselhos de Psicologia. A norma está na centralidade da atividade precípua do CFP de "orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de psicólogo e zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe".

Essa legislação é resultado de um amplo processo de revisão, que se iniciou em 2016 passando pelo trabalho de um grupo formado por representantes de diversos conselhos regionais, bem como debates nacionais realizados em fóruns e assembleias do Sistema Conselhos de Psicologia, além de contar com a contribuição de uma consultoria profissional da área jurídica.

Outro produto importante do ano de 2019 foi a aprovação do PL 3.688/2000 pela Câmara e Senado, que prevê a Psicologia e o serviço social nas escolas públicas. Transformado em Lei, foi vetado pelo presidente da República, que teve seu veto derrubado pelo Congresso Nacional. O feito contou com grande articulação do CFP e outras entidades da profissão, em conjunto com profissionais da assistência social.

Sendo o último ano da gestão, 2019 foi um ano decisivo para a definição de diretrizes de trabalho das próximas gestões dos Conselhos Federal e Regionais de Psicologia, bem como para a escolha das conselheiras e conselheiros que irão dirigir os conselhos no próximo triênio.

Assim, em 2019 a conteceu o 10° CONGRESSO NACIONAL DA PSICOLOGIA (10° CNP), como tema "O (im) pertinente compromisso social da Psicologia na resistência ao Estado de exceção e nas redes de relações políticas, econômicas, sociais e culturais".



O CNP é um encontro nacional de psicólogas e psicólogos que acontece desde 1994 a cada três anos e funciona como a instância máxima de deliberação do Sistema Conselhos de Psicologia.

O CNP não é um congresso científico-acadêmico, mas espaço de discussão e transformação do funcionamento e das ações dos Conselhos de Psicologia. É um processo amplo de debates, que se inicia bem perto de cada psicóloga e psicólogo, nos Conselhos Regionais, Subsedes ou Seções, com os Eventos Preparatórios, Pré-Congressos (Pré-Coreps) e Congressos Regionais (Coreps).

Sendo assim, o CNP, enquanto congresso nacional, é a fase final de um processo amplo de debates que conta com discussões nos municípios e depois nos estados, a partir da elaboração de propostas e da eleição de psicólogas e psicólogos delegados que são escolhidos pela categoria para levar os debates às etapas seguintes, culminando no Caderno de Deliberações.

Esse caderno é o documento norteador para as próximas gestões a serem eleitas para os Conselhos Regionais e Federal de Psicologia. Nesse documento constam as ações que a categoria julga como prioritárias para serem realizadas pelos plenários dos CRPs e do CFP.

Na décima edição do CNP foram realizados mais de 600 eventos, com a participação de cerca de 24 mil pessoas em todo o processo.

Até o CNP de 2010 foi utilizado um sistema desenvolvido pelo CFP para recepcionar, sistematizar e avaliar as teses, no entanto, este sistema se tornou obsoleto e não pode ser utilizado nos CNPs seguintes. Nos CNPs de 2013 e 2016 foi utilizado o sistema desenvolvido pelo DATASUS,

EIXO 1 EIXO 2 EIXO 3

Organização democrática e representativa do Sistema Conselhos O diálogo da Psicologia com a sociedade brasileira e suas relações com a democracia e direitos humanos.

Do exercício Profissional

1.392 TESES

1.149 TESES

1.711 TESES

tado pela Resolução CFP n° 016/2018, que aprovou o Regimento Eleitoral para escolha de conselheiros federais e regionais dos Conselhos de Psicologia.

Diferente de anos anteriores, em 2019, a consulta nacional para o Conselho Federal e as eleições para os Conselhos Regionais se deram em modalidade exclusiva de voto on-line.

O processo de votação pela internet aconteceu entre os dias 23 e 27 de agosto, de modo que foram recebidos 101.377 votos.



2.3 RECURSOS APLICADOS NAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS

Os Conselhos Federal e Regionais de Psicologia têm como principal função, orientar, fiscalizar e disciplinar o exercício da profissão de psicólogo em obediência ao que dispõe a Lei 5.766, de 20 de dezembro de 1971.

Asatividades de fiscalização são coordenadas anível nacional, sendo que sua execução é realizada de forma regionaliza por seus respectivos Conselhos. Não sendo realizadas diretamente pelo CPF, a autarquia não tem custos diretos na função fiscalizadora. Os custos das atividades de fiscalização no Sistema

Conselhos de Psicologia são apurados e demonstrados individualmente nos relatórios de gestões de cada Conselho Regional de Psicologia.

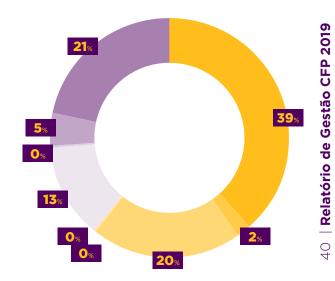
Para as funções de orientar e disciplinar, o CFP apura os custos diretos aplicado no decorrer do exercício.

No ano de 2019 o CFP gastou R\$ 12.700.939,52 em atividades relacionadas a orientação e disciplina do exercício profissional. Esse valor representa 33% da Receita Corrente do Exercício.

Gastos 2019 (Orientar e Disciplinar)	R\$ 12.700.939,52	33%
Receita Corrente 2019	R\$ 38.242.839,83	33/6

Relação dos Gastos 2019 (Orientar e Disciplinar)

ATIVIDADES/AÇÕES	VALOR APLICADO
Ações do Planejamento Estratégico 2017/2019	R\$4.891.374,49
Revista Ciência e Profissão	R\$241.269,13
Revista Diálogos	R\$2.578.377,05
Memória da Psicologia Brasileira	R\$8.628,30
Biblioteca Virtual - BV-Psi	R\$6.821,76
Crepop	R\$1.657.191,61
Publicações dos CRPs	R\$4.499,30
GTs da APAF	R\$586.786,34
Congresso Nacional de Psicologia	R\$2.725.991,54
TOTAL	R\$12.700.939,52



41 | Relatório de Gestão CFP 2019

GASTOS COM INDENIZAÇÃO À CONSELHEIROS

O Plenário do Conselho Federal de Psicologia é composto por 18 conselheiras e conselheiros, sendo 9 efetivos e 9 suplentes.

Por serem cargos honoríficos, os conselheiros do CFP não são remunerados no exercício de suas funções, recebem apenas verbas de caráter indenizatório.

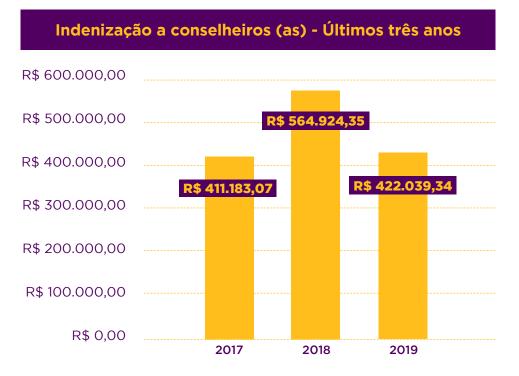
As verbas indenizatórias pagas a conselheiros são: diárias e ajudas de custos.

No ano de 2019 os valores de diárias e ajudas de custos praticados pelo CFP, tanto para colaboradores, funcionários e conselheiros, eram: Diária - R\$ 710,00 para eventos de um dia e R\$ 610,00 para atividades com duração de mais de um dia e Ajuda de Custo - R\$ 360.00 para atividades fora da localidade do participante e R\$ 180,00 para eventos realizados na mesma localidade do participante.

Nos pagamentos de diárias para eventos que o Conselho fornece hospedagem, os valores das diárias são pagos pela metade.

No ano de 2019 o CFP pagou a conselheiros R\$ 398.639,34 a título de diárias e R\$ 23.400,00 a título de ajuda de custos.

Verbas indenizatórias pagas a conselheiros em 2019	Valor
Diárias a Conselheiras (os)	R\$ 398.639,34
Ajudas de Custos a Conselheiras (os)	R\$ 23.400,00
TOTAL	R\$ 422.039,34



RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS



Levando em consideração a premissa do cuidado com as pessoas, da defesa dos preceitos inscritos na Constituição Federal, e como a limitação ou universalização de direitos incidem diretamente na subjetividade humana, e tendo como norte a missão e visão de futuro, o XVII Plenário do Conselho Federal de Psicologia definiu quatro temas estratégicos para a gestão 2017/2019, a saber:

A) O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO, que objetiva contribuir. em parceria com as diferentes entidades da Psicologia, para a formação e qualificação do exercício profissional; assegurar o cumprimento das práticas profissionais privativas do psicólogo; orientar, regulamentar e produzir referências para o exercício profissional dos psicólogos, incluindo novas possibilidades de atuação; e articular, com outras profissões, a interface da atuação do psicólogo.





B) PSICOLOGIA EM EVIDÊNCIA que objetiva o diálogo com a categoria — ampliar a participação de psicólogos nas decisões e ações do Sistema Conselhos de Psicologia; o diálogo com a sociedade — incentivar o reconhecimento da Psicologia como referência nos debates sobre temas que envolvem a subjetividade humana, a partir de uma visão crítica que contribua para a transformação da sociedade; o diálogo com o Estado — garantir a presença e incidência da Psicologia nas ações, proposituras de leis e debates afeitos à defesa e execução de direitos; e diálogo com os movimentos sociais — ampliar as contribuições da Psicologia nas demandas dos movimentos sociais. C) DIREITOS HUMANOS, que objetiva contribuir com a desconstrução, pela sociedade brasileira, das fontes e dinâmicas que reproduzem a violência contra os considerados diferentes e não-humanos; evidenciar a indissociabilidade entre Direitos Humanos e Psicologia no âmbito da formação e do exercício profissional; contribuir para a efetivação de uma cultura de Direitos Humanos nos espaços em que o CFP está representado.

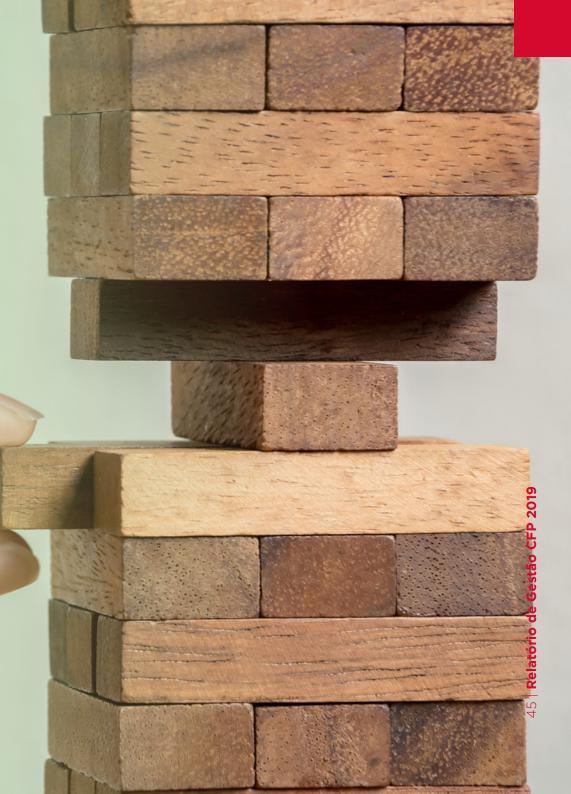




D) POLÍTICAS PÚBLICAS que objetiva qualificar o exercício profissional de psicólogos nas políticas públicas; incidir politicamente nos espaços de construção, execução e controle de políticas públicas; atuar em parceria com movimentos sociais que defendem a universalização de direitos; Políticas públicas pertinentes à atuação do Conselho Federal de Psicologia: Direito à cidade; emergências e desastres; segurança pública; sistema prisional; saúde mental — luta antimanicomial; política sobre drogas; assistência social; educação; criança e adolescente; povos indígenas, tradicionais e quilombolas.

Em paralelo, foram identificados os riscos que possam comprometer o alcance dos objetivos e a instituição de controles para mitigá-los, gerenciados pelo Comitê Gestor de acompanhamento do Planejamento Estratégico,

O plano de atuação do CFP é composto pela sua capacidade de ação, marcada por suas competências, habilidades, capacidade de organização, enquanto os riscos ocorrem entre as variáveis que não estão sob governabilidade do Conselho Federal de Psicologia, em confronto com as variáveis que estão sob a governabilidade do Conselho. O resultado dessa tensão será verificado nos resultados do planejamento ao longo do triênio. O major desafio é o acompanhamento e a incorporação de novas aprendizagens. Existe uma tendência nas organizações para que as variáveis que estão fora do controle das organizações se sobressaiam na agenda e no foco de atuação. A gestão do Plano tem por objetivo inverter esta lógica, ou equilibrá-la. A gestão busca aumentar a governabilidade, maximizando sua liberdade quanto à escolha de futuro. O tipo de risco detectado é o regulamentar que, intempestivamente, poderá lançar sanções legais ou regulatórias que venham comprometer o alcance dos objetivos. Ainda, é previsto o risco de perda da reputação própria, do viés ideológico trazido pela própria categoria podendo acarretar danos ao cumprimento das metas estabelecidas. Os controles internos estabelecidos, como forma de mitigar os riscos, é a promoção de estudos técnicos, realização de Fóruns e Seminários para uniformização dos procedimentos voltados à prática profissional da Psicologia, a rearticulação da governabilidade interna, o fortalecimento do diálogo com os organismos governamentais de controle social e o enfrentamento de políticas públicas que promovam a desigualdade social.



SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Em relação à segurança da informação, o Conselho Federal de Psicologia tem realizado investimentos significativos nesse âmbito. Foram adquiridos *hardwares* e *softwares* que auxiliaram no aumento da segurança dos dados armazenados nesta instituição, no controle de acessos a rede de computadores e também na política de *backup*.

A Assembleia de Políticas, das Finanças e da Administração (Apaf) criou, em dezembro de 2017, o Grupo de Trabalho de Tecnologia da Informação (GT de TI), que dentre outras tarefas, tem como objetivo desenvolver o Modelo de Governança da Segurança da Informação, Plano Nacional de Tecnologia da Informação para todo o Sistema Conselhos de Psicologia. Esse grupo organizou em 2019 o 1º Seminário Nacional de Tecnologia da Informação, tendo abordado, entre outros temas, , a Lei Geral de Proteção de Dados.

O CFP possui várias iniciativas para uma Governança de TI efetiva, como o GT mencionado. Esse grupo tem auxiliado na definição de políticas, estratégias, especificação de requisitos e normas. No entanto, ainda há muito o que fazer, não apenas no CFP, mas no Sistema Conselhos de Psicologia como um todo, haja vista que a maioria dos conselhos regionais não possuem profissionais de TI.

A maioria dos sistemas desenvolvidos no CFP foram implementados em *ColdFusion*, uma tecnologia de desenvolvimento web em declínio, possui pouca documentação, mão-de-obra especializada escassa no mercado, não possui bons *frameworks* que possam agilizar o processo de desenvolvimento de sistemas.

Aadministração do Sistema Eletrônico de Informações - SEI é realizada pelo Comitê Gestor do SEI (CGSEI) do CFP, formado por quatro servidores, dois do Setor de Tecnologia da Informação (STI), e dois da Gerência de Relações Institucionais, que para além das tarefas dos seus setores, possuem a incumbência de gerir o SEI. Tendo em vista a implantação dessa ferramenta nos Conselhos Regionais de Psicologia, será necessário ampliar número de servidores que compõem o CGSEI.

O Setor de Tecnologia da Informação está sobrecarregado, mantém mais de 50 (cinquenta) sistemas e mais de 40 (quarenta) sites, presta suporte técnico em TI para cerca de 80 (oitenta) funcionários, prestou suporte técnico a quase 700 (setecentos) eventos realizados em 2019; além disso, fiscaliza uma grande quantidade de contratos.

O cenário descrito acima expõe o CFP a uma série de riscos, tais como:

 Aumento da possibilidade de falhas na fiscalização dos contratos;

Alongamento do prazo na execução de projetos;

Sobrecarga à chefia da área de TI, prejudicando as funções de planejamento, direção, coordenação e avaliação dos respectivos trabalhos, bem como exercício da liderança administrativa de forma eficaz e eficiente perante suas equipes. Além disso, compromete a gestão e também a governança de TI;

Atraso na fase de elaboração de termos de referência e cotação;

Falta de fluxos de atendimentos, resultando no envio equivocado de muitas demandas dos CRPs para a TI, sobrecarregando a equipe;

Utilização de tecnologias obsoletas no desenvolvimento de sistemas, aumentando assim o prazo de entrega dos projetos;

 Prejuízo financeiro para o erário, em decorrência de informações e dados extraídos de sistemas ineficientes e obsoletos.

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno do Conselho Federal de Psicologia compreende um conjunto de atividades voltadas à avaliação do cumprimento dos objetivos previstos no Planejamento Estratégico do CFP, à avaliação da execução dos programas de gestão, à avaliação da execução orçamentária e à avaliação dos gestores, visando comprovar a conformidade e o nível de execução das metas, avaliação do alcance dos objetivos e da adequação do gerenciamento, avaliação da legalidade e da legitimidade dos atos praticados e, por fim, promoção do exame dos resultados quanto à economicidade, à eficiência e à eficácia da gestões orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e dos sistemas administrativos e operacionais.

Ainda, o Sistema de Controle Interno do Conselho Federal de Psicologia tem como finalidade prestar apoio e informações ao TCU, além de prestar informações para subsidiar as decisões do Plenário e da Diretoria do Conselho Federal de Psicologia.

Integram o Sistema de Controle Interno do Conselho Federal de Psicologia, a Coordenação Geral do CFP, o Comitê Gestor de Transparência, o Comitê de Governança, Gerenciamento de Riscos e Controles Internos do Conselho Federal de Psicologia.

O Conselho Federal de Psicologia desenvolveu o Portal da Transparência do Sistema Conselhos de Psicologia utilizando softwares gratuitos, observando os requisitos de acessibilidade e responsividade, permitindo desta forma que o site seja acessado por todas as pessoas e por qualquer tipo de dispositivo; e principalmente foi desenvolvido observando as recomendações do TCU. A plataforma é integrada a vários outros sistemas também desenvolvidos pelo CFP, permitindo assim maior agilidade na publicação dos dados referentes às ações realizadas, tanto dos 23 Conselhos Regionais quanto do Federal. Essa plataforma é importante instrumento de divulgação de dados abertos. Em 2019 houve mais de 40.000 acessos.

O CFP promove a cultura da transparência na administração pública, e dessa forma, aumenta gradativamente a disponibilização de dados em formatos abertos. Como principais instrumentos de controle interno, o Conselho Federal de Psicologia conta com o SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO (SEI), que é uma ferramenta de gestão de documentos e processos eletrônicos, e tem como objetivo promover a eficiência administrativa na gestão pública, que por si só constitui um poderoso instrumento de controle dos processos da administração pública.

O cronograma de implantação do Sistema Eletrônico de Informação (SEI) nos Conselhos Regionais começou pelo CRP-01/DF como o projeto-piloto, conforme aprovado na Aapf de Maio de 2018. A primeira etapa foi finalizada com a instalação e configuração do sistema em sub-órgãos. Na implantação, utilizou-se a infraestrutura (memória, processamento e espaço de armazenamento) do CFP, e posteriormente será migrado para o ambiente em nuvem a ser contrato para essa finalidade.

O próximo regional a receber o SEI será o CRP-04/MG, conforme indicado pela Apaf de dezembro de 2018. Esse processo de implantação será conduzido pela comissão do SEI do CFP, e também por um integrante do GT de TI. O ambiente de testes foi configurado e o regional começará a utilizar o sistema em 2020.



SETORES QUE AUXILIAM NO CONTROLE INTERNO



A OUVIDORIA, além de ser um órgão de apoio à governança, é considerada um controle interno de destaque, pois tem como uma de suas atribuições sistematizar as atividades de acolhimento das percepções da sociedade frente às metas e aos objetivos programados pela entidade.



A AUDITORIA INTERNA também possui a atribuição de controle interno, pois prevê em seu planejamento atividades inerentes ao controle, visando examinar e avaliar os procedimentos administrativos, identificando possíveis riscos que possam comprometer o cumprimento das metas, orientando os gestores quanto aos meios de correição.



O Conselho Federal de Psicologia ainda se resguarda da opinião de AUDITORIA INDEPENDENTE anual, para fins de avaliação do controle da execução orçamentária e das principais atividades de riscos inerentes a atos de gestão administrativa.

Além disso, são adotadas uma série de controles preventivos e detectivos, tais como, procedimentos de autorização de gastos, segregação de funções (autorização, execução, registro e controle), sistemas informatizados de controles de frequência e administração de pessoal, sistema informatizado de conciliações e administração de bens patrimoniais e de almoxarifado, sistema informatizado (COMPRASNET)

para aquisição de bens e serviços, dentre outros.

Por fim, o Conselho Federal de Psicologia vem aperfeiçoando as práticas de Gestão de Riscos, Controle e transparência. Contudo, a entidade já percebe um grau de maturidade satisfatório de governança, capaz de demonstrar à sociedade o seu comprometimento com sua missão de orientar, fiscalizar e regulamentar o exercício da prática profissional da Psicologia.

RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

2019 representou o ano de conclusão da gestão do XVII Plenário do Conselho Federal de Psicologia. Um ano de consolidação do planejamento estratégico, traçado no início de 2017, como já descrito anteriormente neste relatório.

No presente capítulo, serão apresentados os resultados alcançados, de acordo com a missão institucional e com os objetivos estratégicos. As ações aqui apresentadas relacionam-se aos quatro grandes temas definidos no planejamento estratégico: Exercício da Profissão, Políticas Públicas, Psicologia em Evidência e Direitos Humanos. Neste tema estratégico, foram delimitados quatro grandes objetivos a serem alcançados no período de três anos de gestão:

Contribuir, em parceria com as diferentes entidades da Psicologia, para a formação e qualificação do exercício profissional;

Orientar,
regulamentar e
produzir referências
para o exercício
profissional dos
psicólogos, incluindo
novas possibilidades
de atuação;

Buscar assegurar o cumprimento das práticas profissionais privativas do psicólogo; Articular, com outras profissões, a interface da atuação do psicólogo.

PSICOLOGIA EM EVIDÊNCIA

Para dar sentido à centralidade do diálogo ao tema Psicologia em Evidência, foram demarcados quatro territórios de atuação para a gestão do XVII Plenário do CFP. São eles: Diálogo com a categoria – ampliar a participação de psicólogos nas decisões e ações do Sistema Conselhos:

2.

Diálogo com a sociedade - incentivar o reconhecimento da Psicologia como referência nos debates sobre temas que envolvam a subjetividade humana, a partir de uma visão crítica que contribua para a transformação da sociedade; 3.

Diálogo com o Estado - garantir a presença e a incidência da Psicologia nas ações, nas proposituras de leis e nos debates relacionados à defesa e execução de direitos; 4.

Diálogo com os movimentos sociais – ampliar as contribuições da Psicologia nas demandas dos movimentos sociais.

PSICOLOGIA E DIREITOS HUMANOS

Para atuar nestes contextos, o tema estratégico Psicologia e Direitos Humanos se colocou como uma possibilidade de a Psicologia somar--se a outras forças sociais comprometidas com a Constituição Cidadã para a promoção dos princípios universais dos direitos humanos. Alicerçamos este desafio no primeiro princípio declarado no Código de Ética da profissão.

Para este tema estratégico, foram definidos três grandes objetivos:

Contribuir para a desconstrução, pela sociedade brasileira, das fontes dinâmicas que reproduzem a violência contra os considerados diferentes e não humanos;

Evidenciar a indissociabilidade entre direitos humanos e Psicologia no âmbito da formação e do exercício profissional;

Contribuir para a efetivação de uma cultura de direitos humanos nos espaços em que o CFP está representado. O tema estratégico Políticas Públicas é caro à Psicologia, que tem compromisso com a dignidade humana. Em razão deste compromisso, a gestão 2017-2019 do CFP construiu três grandes objetivos estratégicos para este tema:

Qualificar
o exercício
profissional de
psicólogos nas
políticas públicas;

Incidir politicamente nos espaços de construção, execução e controle de políticas públicas; Atuar em parceria com movimentos sociais que defendem a universalização de direitos.

Por entender que os quatro temas estratégicos são transversais entre si, e que desta maneira as ações podem relacionar-se com mais de um tema estratégico, o Conselho Federal de Psicologia optou, neste relatório, por apresentar as ações como seguem abaixo.

Vale destacar, ainda, que como serão apresentados

apenas as ações realizadas e os resultados atingidos em 2019, é possível que alguns resultados do planejamento estratégico não estejam contemplados no presente relatório de gestão. Isso não significa que eles não foram realizados ou atingidos pela autarquia ao longo do triênio 2017-2019.

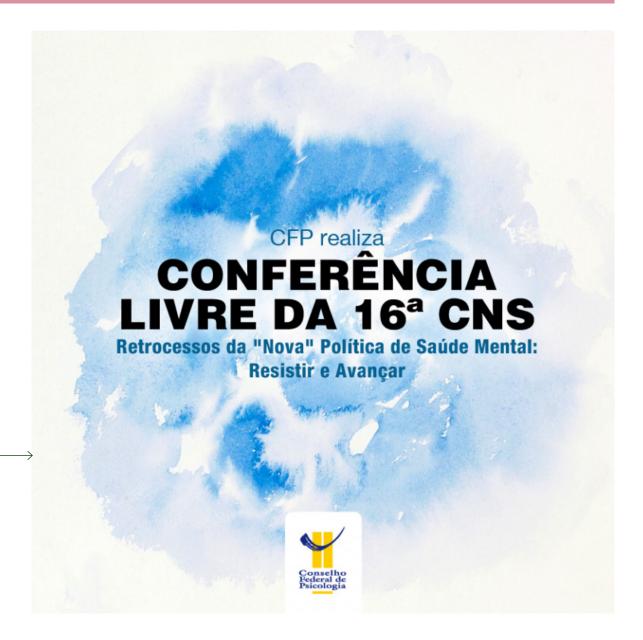
56 | Relatório de Gestão CFP 2019

RESULTADOS DA ÁREA FIM

A Psicologia, enquanto ciência e profissão, possui diversas áreas de atuação. Mas todas elas, de alguma forma, são transpassadas pela temática da saúde mental. Por isso, o Conselho Federal de Psicologia trabalha, em diversas frentes, na sua missão de orientar o exercício profissional para que a saúde mental seja tratada em todos os níveis de cuidados, de forma contínua.

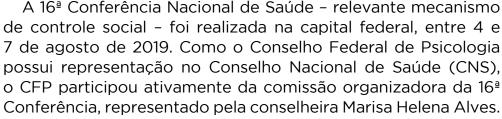
Também preza pelo desenvolvimento de ações e políticas públicas que favorecam o acesso a direitos, ao bem-estar físico, psíquico e social e à qualidade de vida, enxergando nesses cuidados não apenas o indivíduo e suas subjetividades, mas todas as coletividades.

perspectiva, o Conselho Nessa Federal de Psicologia promoveu, em maio de 2019, a CONFERÊNCIA LIVRE **DE SAÚDE**, com o tema "Retrocessos da 'nova' política de saúde mental". Nessa oportunidade, os mais de 80 participantes aprovaram um conjunto de propostas, entre elas a de que a 16ª Conferência Nacional de Saúde convocasse a 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental. A proposta foi levada à 16ª Conferência e, pela articulação do CFP, foi aprovada.



https://site.cfp.org.br/wpcontent/uploads/2019 Relatorio Inspecao HospPsia.pdf





Importante espaço de diálogo entre governo e sociedade civil, o evento reuniu representantes de movimentos sociais, conselheiros de saúde, usuários, trabalhadores e gestores do SUS, com o objetivo de construir conjuntamente as diretrizes para as políticas públicas de saúde no país. O relatório final da Conferência foi lancado em novembro do mesmo ano.

Outra ação do CFP que merece destaque foi a publicação "HOSPITAIS PSIQUIÁTRICOS NO BRASIL: RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NACIONAL", lancada em 2 de dezembro de 2019.

A publicação é fruto do esforco conjunto do CFP e do Sistema Conselhos de Psicologia, em parceria com o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT), Ministério Público do Trabalho (MPT) e Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Regionalmente, as inspeções foram coordenadas pelos Conselhos Regionais de Psicologia, Ministérios Públicos Estaduais e Ministérios Públicos do Trabalho (MPT) estaduais.

O documento evidencia graves situações de violação de direitos, tratamento cruel, desumano e degradante, assim como indícios de tortura a pacientes com transtornos mentais nessas instituições.

Foram vistoriadas 40 instituições psiguiátricas, em 17 estados das cinco regiões do Brasil. A ação traz impactos benéficos para muitos sujeitos, que tiveram, pela primeira vez, suas vozes ouvidas pelas instituições, além de ajudar a refletir sobre o modo como o Estado brasileiro tem tratado pessoas em sofrimento mental.







O tema da saúde mental também foi abordado pelo CFP em um Diálogo Digital, realizado em 26 de setembro de 2019, intitulado "Vamos falar sobre o Suicídio?". O objetivo foi discutir o papel da Psicologia na prevenção ao suicídio em populações vulnerabilizadas.

Além disso, na Assembleia de Políticas, da Administração e das Finanças do Sistema Conselhos de Psicologia, realizada em maio de 2019, foi criado o Grupo de Trabalho (GT) *Parâmetros para assistência psicológica nos níveis primário, secundário e terciário de atenção à saúde.*

O GT foi criado pela necessidade de planejamento sobre os recursos humanos para a assistência psicológica, a fim de garantir a execução do princípio da suficiência, descrito na Portaria GM Nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, e o uso racional de recursos humanos, evitando subaproveitamento ou sobrecarga dos profissionais e garantindo a saúde mental dos trabalhadores.

Entre as áreas de atuação da Psicologia, a **Assistência Social** representa um campo com forte participação de psicólogas e psicólogos. No intuito de contribuir para a atuação profissional da Psicologia nesta área, o Conselho Federal de Psicologia possui uma comissão de caráter nacional e continuado, a Comissão Nacional de Psicologia na Assistência Social (CONPAS).

Essa comissão também tem o papel de articular as ações no âmbito do Sistema Conselhos de Psicologia, visando à qualidade ética e técnica no exercício profissional, à defesa dos direitos socioassistenciais e à melhoria das condições e relações do trabalho, como estratégia para a consolidação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004).

Para cumprir esse objetivo, e orientada pela missão institucional, pelos objetivos estratégicos e pelos quatro grandes temas estratégicos, o Conselho Federal de Psicologia, por meio da CONPAS, organizou a I MOSTRA NACIONAL DE PRÁTICAS EM PSICOLOGIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS). Realizado em conjunto com os Conselhos Regionais de Psicologia, o evento ocorreu durante o mês de junho de 2019, nas cinco regiões do país.



O objetivo geral da Mostra foi possibilitar e promover a construção coletiva de referências e aprimoramentos para o fazer ético-político do psicólogo, de forma a pensar a atuação nos serviços, na gestão e no controle social da assistência social.

A **ETAPA SUL** ocorreu nos dias 7 e 8 de junho, na Unisociesc - Campus Continente, em Florianópolis, e teve o seguinte tema: "Interdisciplinaridades: o SUAS, a Psicologia e seus (des) encontros".

Com participação de psicólogos, pesquisadores e estudantes do campo da Assistência Social de todos os estados da região Sudeste, o Rio de Janeiro sediou, nos dias 7 e 8 de junho, a **ETAPA SUDESTE** da I Mostra. O evento teve uma programação repleta de mesas de debates, oficinas e apresentações de trabalhos nas modalidades "Relato de experiência" e "Relato de pesquisa".

A **ETAPA NORDESTE** da I Mostra Nacional de Práticas em Psicologia na Assistência Social foi realizada nos dias 17 e 18 de junho com o tema central "Conferência SUAS – Inovação e resistência em tempos de retrocesso".

Já nos dias 27 e 28 de junho, foi realizada, no campus Palmas do Instituto Federal do Tocantins (IFTO), a **ETAPA NORTE** da I Mostra Nacional de Práticas em Psicologia no SUAS. Durante os dois dias de evento, os participantes assistiram a mesas redondas, rodas de resistência, oficinas temáticas e apresentações de trabalhos.

A ETAPA CENTRO-OESTE da I Mostra foi a última e ocorreu nos dias 28 e 29 de junho, no Centro Universitário de Várzea Grande (UNIVAG), com a temática "SUAS do cerrado: a Psicologia na prática".

As cinco etapas regionais culminaram na etapa nacional da I Mostra Nacional de Práticas de Psicologia no **Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**, realizada no dia 19 de julho. O encontro ocorreu na sede do CFP, em Brasília (DF), com transmissão ao vivo pelo site e pelas redes sociais do Conselho Federal.

A I Mostra Nacional de Práticas em Psicologia no Sistema Único de Assistência Social abordou seis eixos: rede e intersetorialidade; identidades, saberes e territórios; práticas coletivas e processos grupais; processos de trabalho e interdisciplinaridade; participação, construção do protagonismo e controle social; e descriminalização da pobreza e combate ao preconceito.

Outra ação de destaque da CONPAS em 2019 foi a participação no XI Encontro Nacional do CONGEMAS - "Os desafios da proteção socioassistencial em contexto de restrição fiscal". Joari Carvalho esteve presente no encontro, realizado entre os dias 7 e 9 de agosto de 2019, em Belém (PA), como membro e representante da CONPAS/CFP. Ele também participou, como palestrante, na oficina "Calamidades, emergências e barragens no SUAS", realizada durante o encontro.

No intuito de orientar a categoria e dialogar com a sociedade, o CFP promoveu, em 30 de outubro de 2019, o <u>Diálogo Digital</u> sobre o tema "Psicologia, Assistência Social e situações de calamidades e emergências". O objetivo deste Diálogo Digital foi reunir e discutir contribuições da Psicologia para profissionais, gestores e movimentos de populações atingidas por desastres, para qualificar e efetivar o serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências.

Para articular todas essas ações, a CONPAS realizou, em 2019, as reuniões elencadas a seguir:

- Reuniões dos membros da CONPAS: 4 reuniões presenciais (2 e 3/2; 9 e 10/3; 21 e 22/9; e 12 e 13/10) e 3 reuniões telefônicas (26/6; 1/7 e 8/7);
- Reuniões da CONPAS com os Conselhos Regionais de Psicologia (CRPs): 2 reuniões presenciais (24 e 25/5 e 23 e 24/11).

No âmbito da responsabilidade de preservar as práticas privativas da Psicologia enquanto ciência e profissão - em especial da **Avaliação Psicológica** -, o Conselho Federal de Psicologia atuou, em 2019, por meio da Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica (CCAP).







Ações durante a Pandemia

Vocé está em: Início

Seja bem-vindo ao Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (SATEPSI)

O SATEPSI foi desenvolvido pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) com o objetivo de avaliar a qualidade técnico-científica de instrumentos psicológicos para uso profissional, a partir da verificação objetiva de um conjunto de requisitos técnicos e divulgar informações sobre os testes psicológicos à comunidade e às(aos) psicólogas(os).

A Resolução CFP Nº 009/2018 estabelece diretrizes para a realização de Avaliação Psicológica no exercício profissional do psicólogo e regulamenta o Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos - SATEPSI, bem como estabelece quais requisitos mínimos os instrumentos devem apresentar para serem reconhecidos como testes psicológicos.

No site do SATEPSI são apresentados, em duas abas, os instrumentos que podem ser usados pelas(os) psicólogas(os) na prática profissional (testes psicológicos favoráveis e instrumentos não privativos do psicólogo) e aqueles que não podem ser utilizados na prática profissional (testes psicológicos desfavoráveis e testes psicológicos não avaliados).

É um teste psicológico?

Criada pelo CFP em março de 2003, a CCAP tem por função discutir e propor diretrizes, normas e resoluções no âmbito da avaliação psicológica. além de conduzir o processo de avaliação dos instrumentos psicológicos submetidos ao Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (SATEPSI).

A CCAP 2017-2019 foi empossada em marco de 2017, formada por integrantes do Instituto Brasileiro de Avaliação Psicológica (IBAP) e da Associação Brasileira de Técnicas Projetivas e Rorschach (ASBRo), de diferentes regiões geopolíticas: os conselheiros do CFP Daniela Sacramento Zanini e Fabián Marin Rueda; Ana Paula Porto Noronha; Ana Cristina Resende; Caroline Tozzi Reppold; Felipe Valentini; Josemberg Moura Andrade: e Lucila Moraes Cardoso.

Entre as atribuições da CCAP, destacam-se: emissão de pareceres em resposta a demandas dirigidas ao CFP em matéria de avaliação psicológica; elaboração e propostas de atualizações de documentos técnicos e normativos do CFP relativos à avaliação psicológica; elaboração e propostas de diretrizes para o ensino e formação continuada em avaliação psicológica; condução do processo de avaliação dos instrumentos submetidos ao Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (SATEPSI) e discussão de temas e proposição de ações no âmbito da avaliação psicológica.

O SATEPSI é um sistema informatizado de avaliação de instrumentos submetidos à apreciação da CCAP do CFP, que tem por objetivo avaliar a qualidade técnico-científica dos

instrumentos submetidos, conforme o anexo I da resolução CFP nº 9, de abril de 2018, assim como divulgar informações à comunidade e aos psicólogos sobre as condições do uso profissional de instrumentos psicológicos.

Em 2019, foram nove reuniões presenciais da Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica. Além disso, foram avaliados, no mesmo ano, 14 testes psicológicos e instrumentos pelo SATEPSI, entre eles:

- a) TESTES PSICOLÓGICOS: 5 receberam parecer favorável e 2, desfavorável;
- b) ATUALIZAÇÃO DE NORMAS:
- 4 receberam parecer favorável e 1, desfavorável;
- c) EVIDÊNCIAS DE VALIDADE: 1 recebeu parecer desfavorável;
- d) INSTRUMENTO: 1 avaliado como teste psicológico, privativo de psicólogos.

Entre as ações da CCAP em 2019, destaca-se a publicação do "GUIA PRÁTICO DE SUBMIS-SÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS SATEPSI", em junho de 2019, com o objetivo de auxiliar os autores de testes psicológicos na organização do material a ser submetido nesta plataforma. O guia busca possibilitar a elaboração de materiais de testes psicológicos, principalmente manuais, de modo mais acessível ao leitor.



Em setembro de 2019, o CFP publicou a nota técnica nº 7, que orienta psicólogos sobre a utilização de testes psicológicos em servicos realizados por meio de tecnologias da informação e da comunicação.

Ressalta-se, ainda, a publicação da resolução CFP nº 10/2019, que define e regulamenta procedimentos administrativos das reuniões da Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica e estabelece critérios de publicidade dos materiais provenientes de tais reuniões.

Com objetivo de atualizar a resolução CFP nº 3, de 2017. foi publicada a resolução CFP nº 17, de 4 de setembro de 2019, que define e regulamenta a Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica.

Em relação à temática Avaliação psicológica no contexto do trânsito, o Conselho Federal de Psicologia publicou a resolução CFP nº 1/2019, que "institui normas e procedimentos para a perícia psicológica no contexto do trânsito e revoga a resolução CFP nº 7/2009 e a nota técnica 1/2011".

Para a elaboração dessa resolução, foi realizada parceria entre o Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), a Associação Brasileira de Psicologia do Tráfego (ABRAPSIT) e o CFP. Um Grupo de Trabalho foi formado, integrado por: Associação Brasileira de Psicologia do Tráfego (ABRAPSIT), Detran/RS, membro da CCAP/CFP, representante do CFP na Câmara Temática de Saúde de Meio Ambiente (CTSMA) do CONTRAN. e representante da sociedade civil membro da CTSMA.

A proposta de alteração da resolução foi amplamente discutida nesse Grupo de Trabalho e aprovada por unanimidade na Assembleia de Políticas, Administração e Finanças (APAF) de dezembro de 2018, sendo publicada a resolução CFP nº 1, em fevereiro de 2019. Em abril de 2019, o CFP promoveu um Diálogo Digital para debater as mudanças trazidas por essa resolução.

Em setembro de 2019, o Conselho Federal de Psicologia participou do XIII Congresso Brasileiro de Medicina do Tráfego e II Congresso Brasileiro de Psicologia de Tráfego, em Brasília (DF). Na ocasião, o CFP recebeu uma homenagem da Associação Brasileira de Psicologia de Tráfego (ABRAPSIT), em reconhecimento da atuação na defesa e desenvolvimento da Psicologia do Trânsito e de seus profissionais no Brasil.



CFP RECEBE HOMENAGEM DA ABRAPSIT POR ATUAÇÃO NA PSICOLOGIA DO TRÂNSITO



Ao tomar conhecimento do projeto de lei (PL) nº 3267/19. com propostas de alterações no Código de Trânsito Brasileiro, o CFP, em parceria com a ABRAPSIT, promoveu diversas ações junto ao parlamento e à categoria. Foi realizado um Diálogo Digital para debater o tema e diversas visitas foram feitas aos parlamentares, no intuito de marcar posição e alertar deputados e senadores sobre os efeitos nocivos desse projeto e seu impacto para a segurança no trânsito.

O PL propõe alterar regras relativas à segurança no trânsito e mudar as práticas de saúde psicológicas e médicas no processo da Carteira Nacional de Habilitação, impactando diretamente no exercício profissional da Psicologia.

O Conselho Federal de Psicologia também propôs a criação de um Grupo de Trabalho, com participação de especialistas, para revisar a resolução CFP nº 2/2016, que regulamenta a avaliação psicológica em concurso público e processos seletivos de natureza pública e privada, considerando as demandas recebidas pela categoria e pelos CRPs referentes a esse tema.

A criação do Grupo de Trabalho foi aprovada na Assembleia de Políticas, da Administração e das Finanças (APAF) de dezembro de 2019.

Já em relação às demandas de atualização da regulamentação referente à avaliação psicológica para concessão de registro e/ou porte de arma de fogo, o Conselho Federal de Psicologia propôs a criação de um Grupo de Trabalho para discutir sobre normas e regras da avaliação psicológica nesse contexto. A criação do GT foi aprovada na APAF de maio de 2019.

Com objetivo de conhecer e difundir a pesquisa e a práxis dos psicólogos para incluir diferentes populações nas atividades relacionadas à avaliação psicológica e promover a inclusão social e a saúde mental, a Comissão Consultiva

em Avaliação Psicológica resolveu atualizar e ampliar a nota técnica "Construção, adaptação e validação de instrumentos para pessoas com deficiência", de 2013.

Com isso, foi publicada a nota técnica nº 4/2019, "Construção, adaptação e estudos de equivalência de testes psicológicos para pessoas com deficiência". Publicada em 10 de abril, essa nota técnica tem como objetivo orientar psicólogos, pesquisadores, editoras e laboratórios responsáveis quanto ao desenvolvimento de estudos psicométricos (adaptação, construção, evidências de validade e precisão, equivalência e dados normativos) de testes psicológicos para pessoas com deficiência.

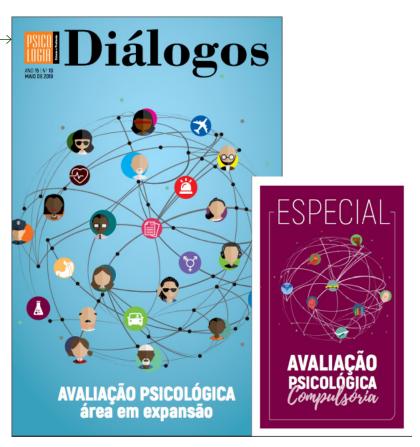
Em julho de 2019, também foi publicada nota técnica nº 6/2019, com objetivo de orientar os psicólogos sobre a avaliação da capacidade decisional de pessoas com deficiência e/ou com doenças crônicas. Além disso, o prêmio "Profissional Avaliação Psicológica", direcionado a pessoas com deficiência, lançado em 2018, com objetivo de estimular profissionais de Psicologia a relatarem suas experiências sobre o tema, foi publicado em junho de 2019 e está disponível no site do CFP (http://satepsi.cfp.org.br/docs/CFP livrodigital premio2.pdf).

Outra ação que contou com a participação da CCAP foi a proposta de revisão da resolução CFP nº 7/2003, que institui o manual de elaboração de documentos escritos produzidos pelo psicólogo decorrentes de avaliação psicológica. Essa ação se deu em cumprimento (à) proposição indicada no caderno de deliberações do VIII Congresso Nacional de Psicologia (CNP).

A resolução CFP nº 6/2019, que institui as regras para a elaboração de documentos escritos produzidos pelos psicólogos no exercício profissional, e revoga a resolução CFP nº 7/2003 e a resolução CFP nº 15/1996, foi aprovada na APAF de dezembro de 2018 e publicada em 29 de marco de 2019.

Em junho de 2019, o CFP promoveu o Diálogo Digital para debater as mudanças trazidas pela resolução CFP nº 6/2019.

A Avaliação Psicológica também foi o tema central da 10º EDIÇÃO DA REVISTA "DIÁLOGOS". Publicada em maio de 2019, este número da revista abordou a Avaliação Psicológica como campo teórico e prático, que exige conhecimentos e competências técnicas específicas e que passou por muitas mudanças nos últimos anos.



Com artigos, reportagens, entrevistas, a edição traçou um perfil da área, registrou o processo histórico de organização desse campo de trabalho e apontou reflexões importantes sobre a realização da avaliação psicológica em diferentes contextos e com diferentes grupos sociais. A publicação contou também com um encarte especial sobre avaliação psicológica compulsória.

Outra atuação do CFP em 2019 foi com o objetivo de garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores no contexto das normas regulamentadoras emitidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego do Brasil.

Levando em consideração as deliberações do 9º Congresso Nacional de Psicologia (CNP) e as demandas da categoria, o Conselho Federal de Psicologia propôs a criação de um Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar uma resolução para regulamentar a realização de avaliação psicossocial no trabalho do psicólogo, em atendimento às normas regulamentadoras emitidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego do Brasil (atual Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia).

O grupo de trabalho elaborou uma minuta de resolução, que foi encaminhada para a APAF de dezembro de 2019, porém não houve tempo hábil para deliberação.

Na área de atuação da Psicologia com crianças e adolescentes, uma das grandes temáticas em 2019 foi a discussão sobre alienação parental. O CFP promoveu diálogos com os Conselhos Regionais de Psicologia sobre o tema e os impactos da questão no exercício profissional da Psicologia.

Em 28 e 29 de novembro de 2019, o CFP fez reunião com todos os CRPs, para apresentar o material "DEBATENDO SOBRE ALIENAÇÃO PARENTAL". O documento serve de orientação ao exercício profissional. Também foi apresentado o resultado de pesquisa sobre julgados que citam a alienação parental. O objetivo dessa ação foi organizar um amplo debate com a categoria e levantar subsídios para a construção do documento orientador sobre o tema da alienação parental.

A discussão sobre depoimento especial foi outra temática debatida pelo Conselho Federal de Psicologia em 2019, que reflete diretamente na orientação ao exercício profissional da categoria. Em dezembro de 2019, fez-se importante publicacão com o histórico dessa discussão, no âmbito do Sistema Conselhos de Psicologia, com várias especialistas da área.

A inquirição de crianças por psicólogos constitui matéria de discussão constante no âmbito do CFP e dos CRPs, há mais de uma década. O Conselho Federal de Psicologia considerou oportuno contextualizar as dificuldades relacionadas a essa prática profissional, as controvérsias e as implicações éticas, bem como a importância de assegurar a máxima da proteção integral de crianças e adolescentes registrada na Constituição Federal.

Na área de atuação da Psicologia do Esporte, o Conselho Federal de Psicologia realizou duas reuniões telefônicas do Grupo de Trabalho Psicologia e Esporte, em 25 de março e em 15 de julho de 2019. Nos encontros, foram debatidas a participação do Sistema Conselhos no congresso da Associação Brasileira de Psicologia do Esporte (ABRAPESP), a consulta pública do Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) do CFP, a prova para título de especialista, além da avaliação dos trabalhos do GT nesta gestão e a elaboração de relatório de atividades do GT.



O tema da Psicologia Organizacional e do Trabalho contou, em 2019, com a realização de um Diálogo Digital sobre "Acidente de trabalho e saúde mental do trabalhador", com a participação do presidente do Conselho Federal de Psicologia, Rogério Giannini, do representante do Ministério Público do Trabalho (MPT) Afonso Rocha, da presidente da Associação Brasileira de Psicologia Organizacional e do Trabalho (SBPOT), Fabiana Queiroga, e da especialista em saúde pública Claudia Rejane de Lima. O evento fez parte das ações de prevenção aos acidentes de trabalho, assunto abordado com mais destaque pelo MPT no mês temático do Abril Verde, que ressalta a importância da luta contra os acidentes de trabalho.

Em 16 de agosto de 2019, as comissões de Psicologia Organizacional e do Trabalho do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Psicologia realizaram encontro, na sede do CFP. Na ocasião, elas abordaram tópicos como mercado de trabalho, trabalho intermitente, direitos trabalhistas, trabalho formal e informal e adoecimento mental decorrente da precarização do trabalho.

Também foram apresentadas as atividades desenvolvidas pelas comissões POT locais, as práticas bem-sucedidas e como poderiam ser replicadas em outros Conselhos Regionais.

Uma grande área de atuação de psicólogos é a Psicoterapia. A orientacão à categoria nesse campo do exercício profissional não foi esquecida pelo Conselho Federal de Psicologia em 2019. Para retomar e atualizar as questões evidenciadas no ano da Psicoterapia (2009), há 10 anos, e para aprofundar discussões propostas pela Associação Brasileira de Psicoterapia (ABRAP), o CFP promoveu um seminário sobre a temática, em abril de 2019, que contou com a participação de conselheiros do CFP, representantes de Conselhos Regionais de Psicologia e outros convidados.





A partir dos diálogos encaminhados durante o Seminário, foi proposto que os CRPs procurassem ramificar em seus plenários os debates realizados no evento, além de buscarem ampliar e qualificar o debate junto aos psicólogos de cada região, para que estes pudessem agregar suas percepções e contribuições sobre o tema.

Por recomendação deste seminário, o assunto foi debatido na Assembleia de Políticas. da Administração e das Finanças do Sistema Conselhos de Psicologia, no encontro de maio de 2019. Na ocasião, foi deliberada a criação do Grupo de Trabalho sobre Psicoterapia. com a participação do CFP, de sete Conselhos Regionais (CRPs 05, 08, 13, 14, 17, 20 e 23), da própria ABRAP e também da Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP).

Uma das principais conquistas em 2019, no campo da Psicologia Escolar e Educacional, consistiu na promulgação da lei 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que prevê a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação básica. A medida refletiu o amplo esforço do CFP - ciente de seu compromisso em orientar, fiscalizar e disciplinar o exercício profissional da categoria -, em articulação com as instituições que compõem o Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia (FENPB) e o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS).



O desafio subsequente à aprovação da lei refere-se à sua efetiva implementação, que significa a inclusão do financiamento das equipes multiprofissionais no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de modo a incluir profissionais da Psicologia e do Serviço Social.

As medidas socioeducativas e sua relação com a Psicologia são tema de um Grupo de Trabalho (GT) do Sistema Conselhos de Psicologia. As atividades deste GT foram delineadas a partir de um contexto de atuação profissional em que são recorrentes as violações de direitos, assim como são frequentes propostas legislativas relativas à redução da maioridade penal e ao aumento do tempo de internação.

Para o conjunto do CFP e dos Conselhos Regionais de Psicologia, as medidas ferem a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), além do próprio Código de Ética da Profissão. Em 2019, o GT debruçou-se em construir uma minuta de resolução sobre a atuacão de psicólogos junto aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Nos dias 8 e 9 de agosto de 2019, o grupo reuniu-se presencialmente para apreciar as contribuições dos Conselhos Regionais de Psicologia.

Outro Grupo de Trabalho com atuação dentro do Sistema Conselhos de Psicologia, em 2019, foi o GT de Políticas para mulheres. Com reunião presencial em 29 de julho, o grupo concluiu a minuta de resolução sobre violência de gênero e a nota técnica sobre a temática.

Além disso, em homenagem ao Dia Internacional da Mulher. foi realizado, no dia 19 de marco, o Diálogo Digital "Desafios para avancar as lutas das mulheres: interlocuções com a Psicologia.

Em 29 de abril de 2019, o GT Diversidade sexual e gênero realizou uma reunião telefônica para finalizar o documento a ser enviado à APAF, contendo informações sobre a conjuntura política do país e os aspectos técnicos de duas resoluções do CFP: a resolução CFP nº 1/1999, que estabelece normas de atuação para psicólogos sobre as questões relacionadas à orientação sexual e determina que os profissionais da Psicologia contribuam para a superação de preconceitos; e a resolução CFP nº 1/2018, que orienta a atuação profissional de psicólogos para que travestilidades e transexualidades não sejam consideradas patologias.

Em 2019, a resolução CFP nº 1/1999 completou 20 anos. Para marcar a data, o CFP realizou um Diálogo Digital com o objetivo de apresentar e evidenciar de que forma a Psicologia, enquanto ciência e profissão, pode atuar e contribuir em relação aos direitos da população LGBTI por meio desta resolução.

A resolução CFP nº 1/1999 foi alvo de uma ação popular movida por um grupo de psicólogos defensores do uso de

terapias de reversão sexual. Em setembro de 2018, o CFP ingressou no STF com reclamação constitucional, solicitando a suspensão dos efeitos da sentença e a extinção da ação popular, para manter integralmente a resolução do CFP. Em 2019, o Supremo Tribunal Federal (STF) concedeu liminar ao Conselho Federal de Psicologia (CFP), mantendo íntegra e eficaz a resolução CFP nº 1/1999.

Ainda em 2019, o STF aprovou equiparar a LGBTfobia, que é caracterizada pelo preconceito contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, à lei de racismo (lei 7.716/1989). Com isso a LGBTfobia tornou-se crime no Brasil. A criminalização da homofobia reforça a validade das resoluções CFP 1/1999 e 1/2018.

Outra ação de destaque referente a essas duas resoluções do CFP foi o recebimento do Prêmio Internacional LGBTI+: Stonewall 50 anos, durante o Congresso Internacional LGBTI+, em Curitiba. A premiação foi alusiva aos 50 anos da rebelião do Stonewall Inn, em Nova York, marco do início do movimento moderno pela cidadania plena e igualdade efetiva de direitos da comunidade LGBTI.

Uma das prerrogativas do Conselho Federal de Psicologia é expedir resoluções e definir, nos termos legais, o limite de competência do exercício profissional, conforme os cursos realizados ou provas de especialização. Atualmente, a Psicologia possui 13 especialidades. A décima terceira especialidade foi aprovada a partir da resolução nº 18, de 5 de setembro de 2019, que reconhece a Avaliação Psicológica como nova área de especialidade.

A resolução vem para contemplar um pleito antigo de psicólogos da área para o reconhecimento da nova especialidade. Além disso, a organização de associações que integram o Fórum das Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira (FENPB) correlatas à área de Avaliação Psicológica mostram a organização da nova especialidade. Por ser uma competência privativa de psicólogos, o fortalecimento da área constitui uma defesa da profissão, que deve ser realizada pelo Conselho Federal.

Ainda sobre as especialidades da Psicologia, o CFP debateu, ao longo do ano de 2019, a necessidade de sanar o problema da falta de diferenciação legal entre título de especialista e especialização acadêmica. Foram nove reuniões realizadas com representantes do GT da APAF, do Fórum das Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira (FENPB) e do próprio Plenário do CFP, para tratar das dificuldades que os Conselhos Regionais enfrentam no registro de especialista.

Para isso, foram realizadas pesquisas jurídicas, legais e infralegais, de modo a procurar salvaguardar as especialidades reconhecidas pelo CFP. A natureza profissional do registro de especialidade foi reforçada, de acordo com a lei nº 5.765, de 20 de dezembro de 1970, para evitar qualquer tipo de eventuais judicializações.

A minuta de resolução foi aprovada na APAF de dezembro de 2019. Resta, ainda, a tarefa de reformular a descrição de todas as especialidades da Psicologia, de modo a deixar explícito o meio como os CRPs deverão reconhecer as especialidades da Psicologia.

Em 2019 também foi aberto o XII CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO PROFISSIONAL DE ESPECIALISTA EM

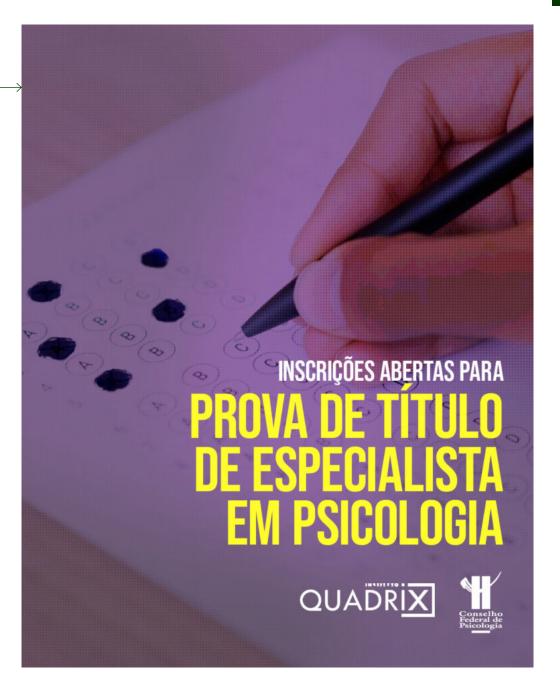
PSICOLOGIA. Em 1º de novembro de 2019, foi publicado o edital e as inscrições foram abertas no dia 4 de novembro. As etapas seguintes do concurso estão sendo realizadas em 2020. A empresa licitada para organizar o concurso foi o Instituto Quadrix.

Os rompimentos de barragens e os desastres não naturais ocorridos nos últimos anos, em especial em Minas Gerais, reativaram as atividades do Conselho Federal de Psicologia na perspectiva de orientar a categoria na atuação em situações de riscos, emergências e desastres.

A Psicologia sempre discutiu a temática, alinhando suas referências com a agenda mundial da reducão de riscos de desastres nas ações humanitárias. como também da estruturação das políticas públicas como assistência social, saúde, habitação e outras.

Em janeiro de 2019, o CFP publicou nota de solidariedade às pessoas afetadas pelo rompimento da barragem da Mina Feijão, em Brumadinho (MG), oferecendo apoio às vítimas e informando que a Psicologia tem se ocupado do tema das emergências e desastres, incentivando a formação de comissões nos Conselhos Regionais de Psicologia e que, no âmbito federal, está organizado por meio do Grupo de Trabalho Psicologia das Emergências e Desastres.

O Grupo de trabalho também se fez presente no V Congreso Internacional y VI Encuentro de la Red Latinoamericana de Psicología en Emergencias y Desastres, que teve como tema "Gestión





integral e integrada de riesgos de Emergencias v Desastres. Intervenciones transformadoras. Aporte Psicosocial v DD.HH".

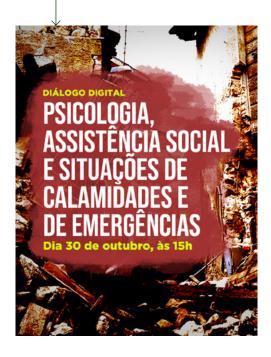
Em 2019, o CFP abriu CONSULTA PÚBLICA aos psicólogos para a publicação das Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas(os) na Gestão Integral de Riscos, Emergências e Desastres.

Também em 2019, o CFP realizou o **DIÁLOGO DIGITAL** sobre o tema "Psicologia, Assistência Social e situações de calamidades e emergências". O objetivo foi reunir e discutir contribuições da Psicologia junto a profissionais, gestores e movimentos sociais de populações atingidas por desastres, para qualificar e efetivar o servico de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências.

O Conselho Federal também esteve presente em Brumadinho, no atendimento às vítimas da tragédia da mineradora Vale, acompanhando o caso. E, juntamente com o Conselho Regional de Psicologia da 4ª Região (MG), promoveu oficinas de orientação da Psicologia em emergências e desastres, nos dias 16 e 17 de fevereiro, em Minas Gerais.

Essas oficinas foram direcionadas a psicólogos, conselheiros, membros de comissões de emergências e desastres, trabalhadores dos municípios atingidos e para a população interessada, especialmente as famílias das vítimas e sobreviventes. Ao todo, foram quatro oficinas, sendo duas delas realizadas na cidade de Brumadinho.

Para orientar e disciplinar a atuação profissional nas áreas de saúde, com destague para a atenção em questões relativas ao uso de



álcool e outras drogas, o Conselho Federal de Psicologia publicou, em 24 de julho de 2019, a resolução CFP nº 13/2019. Essa resolução regulamenta e define procedimentos a serem adotados pelo Conselho Federal e Conselhos Regionais de Psicologia quanto aos pedidos de cadastramento e registro de pessoa jurídica de Servicos de Atenção em Regime Residencial de caráter transitório e/ou clínicas e outras instituições de atendimento às pessoas em situação de uso de substâncias psicoativas - álcool e outras drogas - e que realizam servicos de acolhimento, internação e similares.

Fruto do GT *Políticas sobre álcool e outras* drogas, a resolução visa disciplinar o exercício profissional nas chamadas comunidades terapêuticas e outras instituições similares que possuem caráter asilar.

Compreendendo que muitos psicólogos estão inseridos na saúde suplementar, o CFP, junto com os Conselho Regionais, possui um Grupo de Referência em Saúde Suplementar. Em fevereiro de 2019, o grupo formulou uma minuta de projeto de lei para alterar a lei nº 9656/98, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde. O objetivo é assegurar a autonomia profissional em sua atuação na saúde suplementar, dispensando a obrigatoriedade de encaminhamento como condição de atendimento psicológico. O proieto de lei daí resultante está atualmente em tramitação no Congresso Nacional.



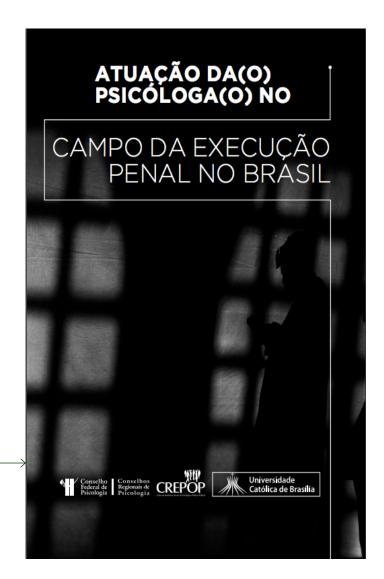
Além disso, em outubro de 2019, o CFP apresentou à categoria o "GUIA DE ORIENTAÇÃO: PSICOLOGIA E SAÚDE SU-PLEMENTAR", que aborda o papel do psicólogo na atenção em saúde suplementar, bem como a relação desse profissional com as operadoras de planos de saúde. O documento foi elaborado em parceria com alguns Conselhos Regionais de Psicologia e com a Federação Nacional de Psicólogos (FENAPSI), que compuseram o Grupo de Referência em Saúde Suplementar.

A Psicologia também está inserida no sistema prisional. Para contribuir na produção de orientações e posicionamentos institucionais do Sistema Conselhos de Psicologia na temática, o CFP realizou uma pesquisa sobre a atuação do psicólogo no campo da execução penal no Brasil, concluída em julho de 2019. A pesquisa, iniciada em 2018, foi realizada em parceria com a Universidade Católica de Brasília (UCB) e vem responder a uma das tarefas delegadas pela Assembleia de Políticas, da Administração e das Finanças ao Grupo de Trabalho (GT) sobre atuação da Psicologia no contexto do sistema prisional.

O GT decidiu ampliar o público-alvo, considerando também os psicólogos que atuam em outros órgãos ligados à execução penal, como no judiciário, no Ministério Público e na Defensoria Pública, permitindo assim um conhecimento mais amplo e detalhado, a partir do qual poderão ser definidos parâmetros e diretrizes para a atuação mais crítica e reflexiva da categoria e, portanto, mais qualificada.

Em 25 de julho de 2019, foi realizado o Diálogo Digital "Atuação da Psicologia na execução penal", paraapresentação dos dados qualitativos da pesquisa. E em dezembro, foi publicado o resultado da pesquisa no relatório "ATUAÇÃO DA(O) PSICÓLOGA(O) NO CAMPO DA EXECUÇÃO PENAL NO BRASIL".

Na temática da **formação em Psicologia**, o Conselho Federal de Psicologia atuou na defesa da formação de qualidade, visto que isso impacta diretamente na qualidade do exercício profissional dos futuros psicólogos.





https://site. cfp.org.br/ wp-content/ uploads/2019/12/ BR84-CFP-Rel-SisPenalBrasileiro web vs3.pdf



Por isso, o CFP publicou a nota "PSICOLOGIA SE APREN-

DE COM PRESENÇA", assinada pelo CFP, ABEP e FENAPSI, em referência às iniciativas de ensino de Psicologia 100% a distância. Isso porque houve um grande número de pedidos de informação e de manifestações de preocupação da própria categoria, assim como de estudantes, sobre a iminência da abertura de cursos de graduação em Psicologia na modalidade de ensino a distância (EaD). Dessa maneira, o objetivo da nota foi não apenas o de reafirmar o posicionamento do CFP totalmente contrário à graduação em Psicologia na modalidade EaD, mas divulgar informações importantes sobre a situação atual.

Com o objetivo de elaborar uma resolução que contenha aspectos técnicos e éticos sobre o servico-escola, o GT de Estágios foi criado, em maio de 2019, e recebeu autorização da APAF de dezembro de 2019 para dar continuidade aos trabalhos.

Também na APAF de maio de 2019, foi criado o GT de Educação a Distância, com o objetivo de realizar campanhas para defender as diretrizes curriculares nacionais (DCNs) para cursos de Psicologia, que vedam a formação integralmente a distância. Esse GT quer propor alternativas para problemas relacionados à oferta de cursos irregulares e precarização da formação profissional.

O Conselho Federal também participou do VIII Congresso ALFEPSI - Associação Latinoamericana para la Formación e Enseñanza de la Psicología, realizado em Medelín, na Colômbia, entre os dias 2 e 5 de outubro 2019.

Ainda dentro da prerrogativa de orientar a categoria, o CFP respondeu ao público externo 500 pedidos de orientações, recebidos pelo Fale Conosco do site do CFP e do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (SATEPSI). Ressalte-se que não foram contabilizadas as orientações avulsas (telefonemas e e-mails).

TEMAS	OCORRÊNCIA
Avaliação psicológica	225
Outros temas	85
Título de especialista	79
Práticas integrativas e complementares	19
Novas práticas	18
Formação e Educação	18
Revista Ciência e Profissão	11
Organizacional / Condições de trabalho	10
Referências técnicas - CREPOP	9
Serviço on-line	8
Psicoterapia	7
Psicologia jurídica	5
Assistência Social	3
Saúde	2
Psicólogos Brasileiros no Exterior e Psicólogos Estrangeiros	1
Diversidade sexual e gênero	-
TOTAL	500

2019 também foi o ano de celebrar os 40 anos da revista "Psicologia: Ciência e Profissão". Importante instrumento do Conselho Federal para o diálogo entre prática profissional, formação e pesquisa, a publicação é um periódico científico de destaque, que contribui para a produção de conhecimento em Psicologia.



A professora Dra. Neuza Maria Guareschi foi a editora--chefe da Revista, durante o triênio 2017-2019, ao lado do conselheiro do CFP Pedro Paulo Bicalho, que foi editor convidado. Compuseram a Comissão Editorial da Revista:

- Adolfo Pizzinato (Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Faculdade de Psicologia);
- Anna Paula Uziel (Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Psicologia);
- Carolina dos Reis (Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades);
- Daniela Sacramento Zanini (Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Centro de Ciências Humanas, Departamento de Psicologia);
- Marilda Castelar (Escola Baiana de Medicina e Saúde Pública, Curso de Psicologia).

Em 2019, a revista "Psicologia: Ciência e Profissão" passou a utilizar o sistema de fluxo contínuo da SciELO. Contabilizou 669 manuscritos submetidos e publicou 63 artigos, além de 3 edições especiais, conforme elencado abaixo:

- Psicologia, povos e comunidades tradicionais e diversidade, com 11 artigos e editorial. Os editores convidados foram: Adolfo Pizzinato, Danilo Guimarães e Jader Leite.
- Psicologia, territorialidade e violências, com 11

artigos e editorial. As editoras convidadas foram: Carolina dos Reis, Simone Huning e Anita Bernardes.

 O lugar da Psicologia frente às orientações sexuais e identidades de gênero, com 19 artigos e editorial. Os editores convidados foram: Sandra Spósito, Céu Cavalcanti e Pedro Paulo Bicalho.

Também em 2019, foi organizada a edição especial "Relações raciais", com a participação dos editores convidados: Marilda Castelar, Miriam Olori e Eliane Silva Costa. A publicação desta edição está prevista para o ano de 2020.

Nos dias 11 e 12 de abril de 2019, a Dra. Neuza Guareschi participou como convidada do evento ABECiPsi – Associação Brasileira de Editores Científicos de Psicologia, em Campinas (SP), no qual apresentou a Revista PCP.

No dia 9 de maio de 2019, em comemoração aos 40 anos da revista "Psicologia: Ciência e Profissão", foi realizado, em Brasília, um Diálogo Digital, que contou com a participação da Dra. Neuza Guareschi, Pedro Paulo, Acácia Angeli dos Santos e Francisco Portugal.

Durante o ano, foram realizadas as seguintes reuniões com Neuza Guareschi, Secretaria da Revista e editores convidados das edições especiais, em Brasília (DF): 23, 24 e 25 de janeiro, 13 e 14 de março, 21 e 22 de março, 8 e 9 de maio, 18 de julho e 14 e 15 de agosto. Em 23 e 24 de maio, a reunião foi em Belo Horizonte (MG), e em 26 de setembro ocorreu a reunião da Comissão Editorial, também em Brasília (DF).

Os técnicos da Secretaria da Revista, Gustavo Gonçalves e Ana Maria Torres Maia, participaram de um treinamento com a equipe da SciELO, em São Paulo, no dia 8 de novembro. Gustavo Gonçalves participou do curso ABEC Meeting Para analisar os recursos que chegam ao Conselho Federal de Psicologia sobre a concessão de cadastro na plataforma e-Psi para a **prestação de serviço psicológico na modalidade on-line**, conforme regulamenta resolução CFP n° 11/2018, o CFP constituiu, em julho de 2019, uma comissão formada pelas conselheiras do CFP lolete Ribeiro, Rosane Granzotto e Júnia Lara.

Ao todo foram julgados 22 recursos, conforme quadro abaixo:

Anualmente, o Conselho Federal de Psicologia divulga, em parceria com a Federação Nacional dos Psicólogos (FENAPSI), a nova tabela de referência para atualização dos valores dos honorários relativos aos serviços prestados pelos psicólogos autônomos. Na atualização de 2019, realizada em agosto, adotou-se como procedimento a aplicação, sobre os valores da tabela de 2018, da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) produzido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no período compreendido entre 1º de março de 2016 e 30 de junho de 2019. A nova tabela foi divulgada no site do CFP.

MÊS DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE DE RECURSOS JULGADOS
Setembro	6
Outubro	5
Dezembro	11
TOTAL GERAL	22

Um importante instrumento do CFP para o cumprimento da sua missão de orientar o exercício profissional da Psicologia é o CREPOP, o Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas do Conselho Federal de Psicologia.

O CREPOP é um projeto do Sistema Conselhos de Psicologia e está organizado no CFP e nos CRPs. Sua equipe é composta por um corpo político (conselheiros dos plenários do CFP e CRPs), além de técnicos que trabalham na execução do projeto.

Como último ano da gestão do XVII Plenário do CFP, o Crepop apresentou significativas entregas à categoria. Desde 2017, o CFP definiu, em seu planejamento estratégico, pela retomada do Crepop e, consequentemente, dos inúmeros trabalhos que haviam sido paralisados. Tais retomadas elevaram significativamente o volume de ações executadas, sendo que as entregas realizadas em 2019 demonstram a capacidade de gestão e alcance dos resultados pretendidos.

Cabe ressaltar que, nos últimos três anos, todos os trabalhos paralisados foram retomados. Contudo, nem todos foram finalizados. Mesmo assim, foi possível publicar nove referências técnicas apenas em 2019, entre revisadas e inéditas. Um número significativo, considerando que o CREPOP tinha, até 2016, apenas 12 referências publicadas.

Isso significa que, de 2017 a 2019, foram concluídas e publicadas todas as 11 referências técnicas do CREPOP que estavam em andamento.



78 | Relatório de Gestão CFP 2019

Políticas Públicas de Álcool

e Outras Drogas

PUBLICAÇÃO DE REFERÊNCIA TÉCNICA

Das nove referências técnicas lançadas em 2019, cinco foram edições revisadas e quatro foram inéditas:

- Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas(os) em Questões Relativas à Terra;
- 2 Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas(os) na Educação Básica;
- Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas(os) em Políticas Públicas de Álcool e outras Drogas;
- 4 Saúde do Trabalhador no Âmbito da Saúde Pública: Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas(os);



- Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas(os) em Políticas Públicas de Esporte;
- Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas(os) em Varas de Família;
 - Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas(os) nos Serviços Hospitalares do SUS;
 - Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas(os) na Atenção Básica à Saúde;
 - Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas(os) com Povos Tradicionais.

Considerando as diversas publicações lançadas em 2019, o CFP levou o CREPOP para o encontro nacional da Abrapso, a Associação Brasileira de Psicologia Social, realizado em novembro de 2019, uma vez que há forte diálogo da Psicologia Social

com as políticas públicas.

No evento, o CREPOP realizou o lançamento de seis das referências técnicas, bem como apresentou mesa sobre a atuação de psicólogas e psicólogos nas políticas públicas, com a participação do presidente do CFP, conselheiros do XVII Plenário e de especialistas colaboradores que atuaram na comissão de elaboração.

De modo a cumprir o objetivo de publicar/republicar todas as referências pendentes, atualizando as orientações para a categoria que atua nas políticas públicas, o CREPOP coordenou, em 2019, o trabalho de 27 comissões diferentes responsáveis pela redação das referências técnicas.

Para cada tema, uma comissão foi composta (ou recomposta), coordenada por um conselheiro do CFP e com a participação, em média, de quatro especialistas.

Importante ressaltar que, das 27 comissões existentes em 2019, nove concluíram seus trabalhos, resultando em publicação, e outras dez chegaram ao fim do ano de 2019 em vias de finalizar a redação.

27 Comissões:

1 Álcool e outra	s drogas	15.	Políticas públicas para idosos
2 Atenção básic	a à saúde	16.	População de rua
3 Centros de Ate	enção Psicossocial-CAPS	17.	Povos indígenas
4 Centros de Re	ferência em Assistência Social-CRAS	18.	Povos quilombolas
Centros de Re Assistência So	ferência Especializados em cial-CREAS	19.	Povos tradicionais
6 Criança e adol	escente vítimas de violência sexual	20.	Psicologia do esporte
Direitos sexuai obstétrica	s, direitos reprodutivos, violência	21.	Psicologia hospitalar
8 Diversidade se	xual	22.	Questões da terra
9 Educação bási	са	23.	Riscos, emergências e desastres
10 Gestores do SI	JAS	24.	Saúde do trabalhador
11 Gestores do SI	JS	25.	Segurança pública
12 Programas de	IST/AIDS	26.	Sistema prisional
13. Medidas socio	educativas	27.	Varas de família
14. Mulheres em s	tuação de violência		

Em 2018, o Conselho Federal de Psicologia iniciou a coleta de dados sobre a atuação de profissionais da Psicologia na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Dadas a complexidade e a extensão do tema, possibilitando vários locais de atuação para a categoria profissional, a pesquisa sobre a RAPS foi finalizada no primeiro semestre de 2019. Foi a que possuiu o maior número de respondentes em toda a história do CREPOP, com mais de 1.200 participantes da etapa on-line, além de uma grande mobilização dos profissionais que atenderam ao chamado dos CRPs para a participação da etapa qualitativa: 1639.

A cada ciclo de pesquisa, é realizada uma reunião de treinamento da Rede CREPOP, em Brasília, na qual a metodologia e os instrumentos de coleta são discutidos, a fim de preparar a equipe técnica do CREPOP nos CRPs para a coleta de campo. Assim, foi realizada, em 11 e 12 de abril de 2019, a reunião de treinamento para a pesquisa da Rede de Atenção Psicossocial-RAPS.

Também faz parte das atividades do CREPOP a realização de uma reunião anual de avaliação de atividades. Assim, o CFP realizou, em 22 e 23 de novembro, a reunião nacional 2019 do CREPOP, na qual também foram indicados os possíveis temas de pesquisa para o ciclo de pesquisa de 2020.



CONSULTAS PÚBLICAS

O diálogo com a categoria é um elemento central na construção das referências técnicas do CREPOP, e a consulta pública é parte importante do processo, uma vez que leva à categoria a prévia do texto que será publicado. A consulta pública ocorre pela participação via formulário on-line, bem como presencialmente nas reuniões realizadas pelos CRPs, as quais reúnem diversos profissionais.

Em 2019, o CREPOP colocou em consulta pública sete prévias de publicações:

- Referência Técnica para Atuação de Psicólogas(os) na Segurança Pública;
- Referência Técnica para Atuação de Psicólogas(os) com Povos Tradicionais:
- Referência Técnica para Atuação de Psicólogas(os) em Políticas de Diversidade Sexual;
- Referência Técnica para Atuação de Psicólogas(os) em Políticas Públicas de Riscos, Emergências e Desastres;
- Referência Técnica para Atuação de Psicólogas(os) em Programas de IST/AIDS;
- Referência Técnica para Atuação de Psicólogas(os) nos Serviços Hospitalares do SUS;
- Referência Técnica para Atuação de Psicólogas(os) na Atenção Básica à Saúde.

Ao longo dos últimos três anos, o CFP vem trabalhando para retomar a atividade do Crepop não apenas no CFP, como também garantir o funcionamento das unidades locais nos CRPs. Essa ação está em consonância com o planejamento estratégico da gestão do XVII Plenário do CFP.

Para isso, o CFP lançou, em 2019, o edital interno de fomento às atividades do CREPOP nos CRPs, destinado aos Conselhos Regionais de Psicologia de pequeno e médio porte. O edital seguiu as novas recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU) aos Conselhos Profissionais e contemplou 15 CRPs, por meio da formalização de convênios.

O CREPOP nos CRPs é composto por, pelo menos, um conselheiro representante do Plenário e um técnico que atua na implementação das ações previstas no plano de trabalho nacional e regional.

83 | Relatório de Gestão CFP 2019

DIÁLOGOS INSTITUCIONAIS JUNTO A OUTROS CONSELHOS PROFISSIONAIS E CONSELHOS DE DIREITOS

Em 2019, o Conselho Federal de Psicologia deu sequência aos diálogos institucionais com outras categorias profissionais, visando ao intercâmbio de experiências exitosas e ao aprimoramento das práticas em orientação. fiscalização e disciplina da categoria, além do fortalecimento da imagem dos conselhos perante a sociedade. Ao todo, foram 412 atividades desenvolvidas em espaços de representação permanente e atividades de representação pontuais ou extraordinárias.

Ao longo de todo o ano, a autarquia se fez presente às reuniões do Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas (Conselhão) e do Fórum dos Conselhos Federais da Área da Saúde (FCFAS ou Conselhinho). Neste último, composto por 14 conselhos, o CFP assumiu importante papel ao prover apoio e estrutura logística para a realização de dois eventos muito produtivos e de grande repercussão junto aos integrantes. Em 18 de julho, o CFP sediou o "Il Encontro das Comissões de Orientação e Fiscalização dos Conselhos Federais da Área da Saúde: Reunindo Conhecimentos". Dois meses depois, em 19 de setembro, as 14 profissões da saúde retornaram ao CFP para realizar o "I Encontro de Formação das Profissões da Área

de Saúde". Foi também em 2019 que o CFP passou a participar das reuniões das comissões de Formação e de Orientação e Fiscalização do FCFAS. No âmbito do Conselhão, como detalhado em tópico anterior, o CFP foi voz ativa nos debates sobre a PEC 108/2019.



1º ENCONTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA ÁREA DA SAÚDE



Quanto à incidência da autarquia em espaços de controle e participação social, responsáveis pela fiscalização e o aprimoramento de políticas públicas, incluindo-se aí Conselhos, Comitês, Fóruns, Comissões e Frentes, o CFP participou, em 2019, de mais de 200 reuniões, seja como titular, suplente ou observador. Como já observamos, a publicação do Decreto Presidencial 9.759/2019, impactou negativamente o funcionamento de uma série desses espaços. O quantitativo de atividades do CFP nessa modalidade diminuiu 25% em relação ao ano anterior.

Ao contrário de 2018, poucos processos eleitorais ou seletivos para a composição de espaços de representação ocorreram em 2019, reflexo da duração dos mandatos, de dois ou três anos, e também do Decreto Presidencial 9.759/2019, que extinguiu ou reformulou outros espaços. Em meio a muitos desafios, perderam em capacidade de mobilização: a Frente Nacional Drogas e Direitos Humanos (FNDDH) e o Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC). Com a fusão de Câmaras Temáticas do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) e a nova composição passando a ser definida por sorteio, que não contemplou nossa autarquia, o CFP deixou de integrar esses espaços de assessoramento às políticas nacionais

para o trânsito e a mobilidade humana.

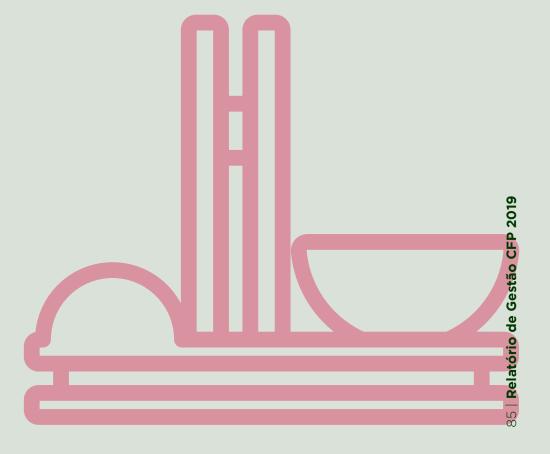
Quando às representações institucionais pontuais, apontamos que em 2019 o Conselho Federal de Psicologia se fez presente em 188 atividades institucionais de caráter pontual, como reuniões de trabalho específicas e não vinculadas a um espaco de representação no qual a entidade tem assento permanente. Também se enquadram nessa categoria a participação em eventos, seminários e congressos. Vale destacar o intenso diálogo entre o CFP, representantes de entidades do FENPB e o Conselho Nacional de Educação (CNE). Após reuniões de trabalho conjunto e a realização, em novembro, de uma audiência pública que contou com a participação de grande número de CRPs, além de representantes da ABEP e de instituições de ensino, foi aprovado, em 4 de dezembro, o Parecer CNE/CES nº 1071/2019, relativo à revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) dos Cursos de Graduação em Psicologia, restando, assim, apenas a homologação pelo Ministério da Educação.

Além das 412 ações em espaços de representação, o Conselho Federal de Psicologia também atuou em 42 atividades pontuais diretamente relacionadas à incidência no Congresso Nacional, incluindo audiências públicas e privadas, seminários e visitas a gabinetes de parlamentares, como será descrito abaixo.

MONITORAMENTO DE AÇÕES LEGISLATIVAS

Em 2019, o CFP deu continuidade às ações de sua Assessoria Parlamentar (ASPAR), após esta ser reestruturada em 2018, com análise e monitoramento da tramitação dos projetos de lei de interesse da categoria. As ações da ASPAR em 2019 consolidaram uma atuação mais focada e objetiva nas questões legislativas de interesse da Psicologia, além do planejamento e da execução de estratégias mais eficazes para fazer valer a posição da Psicologia nas mais diversas pautas, incluindo o exercício profissional e a promoção e a garantia dos direitos humanos e do atendimento com dignidade em políticas públicas de saúde, educação, assistência social, entre outras.

Ao longo de 2019, o Conselho Federal de Psicologia esteve presente em audiências públicas e privadas, reuniões com assessorias em gabinetes de deputados e senadores e sessões solenes. Além disso, o Conselho, exercendo sua atribuição legal de servir de órgão consultivo em matéria de Psicologia, a pedido de parlamentares ou por iniciativa direta, forneceu pareceres e notas técnicas com subsídios para qualificar a apreciação de projetos em debate. Entre as ações da Assessoria Parlamentar do CFP em 2019, destacam-se as que seguem:



Reunião com a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal

Pauta: Políticas públicas de saúde mental e a criação da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Reforma Psiquiátrica e da Luta Antimanicomial.

8/5/2019

Votação do PLC 37/2013 no Senado Federal

Ementa: Altera as leis nºs 11.343/2006, 7.560/1986, 9.250/1995, 9.532/1997, 8.981/1995, 8.315/1991, 8.706/1993, 8.069/1990, 9.394/1996 e 9.503/1997 e os decretos-lei nºs 4.048/1942, 8.621/1946 e 5.452/1943, para dispor sobre o *Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas* e as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e para tratar do financiamento das políticas sobre drogas.

9/5/2019

Audiência pública da Comissão de Direitos Humanos e Minorias

Tema: Retrocessos da política de saúde mental, álcool e outras drogas e as principais consequências para a garantia dos direitos dos usuários, familiares e profissionais da saúde mental.

14/5/2019

Audiência pública da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal

Tema: Segurança nas escolas, em razão do atentado ocorrido na Escola Estadual Professor Raul Brasil, em Suzano (SP).

Lançamento da Frente Parlamentar Mista de Enfrentamento à Violência nas Escolas

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) apresenta os resultados da pesquisa "Violência e preconceitos na escola" e solicita aos parlamentares a votação do PL 3688/2000.

21/5/19

Audiência com parlamentares sobre o PL 3688/2000

Tema: Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica

29 a 30/5/2019

Audiência com senadores sobre o PLS 98/2015

Ementa: Altera o Código de Trânsito Brasileiro, para exigir a avaliação psicológica de todos os motoristas a partir da primeira habilitação.

13/6/2019

Lançamento do livro "Violência e preconceitos na escola: contribuições da Psicologia"

Local: XII Encontro Nacional da Associação Brasileira de Ensino em Psicologia (Abep) - João Pessoa (PB)

7 e 8/8/19

Audiências com os líderes partidários da Câmara dos Deputados sobre o PL 3688/2000

Ementa: Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. Apresentação do requerimento de urgência ao PL 3688/2000, assinado por 16 líderes partidários

20 e 21/8/19

Diálogos com parlamentares e líderes partidários da Câmara dos Deputados sobre a votação do requerimento de urgência ao PL 3688/2000

21/8/19

Votação do requerimento de urgência ao PL 3688/2000

A Câmara dos Deputados aprova o requerimento de urgência.

27 e 28/8/2019

Diálogos com parlamentares e líderes partidários na Câmara dos Deputados sobre a votação do PL 3688/2000

12/9/2019

Aprovado o PL 3688/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica

18/9/2019

Audiência pública na Comissão de Esporte da Câmara dos Deputados

Tema: A assistência psicológica continuada aos atletas profissionais e a instrução acerca do PL 7683/2017, que altera o art. 34 da lei 9.615, de 1998, que "institui normas gerais sobre desporto", para incluir entre os deveres da entidade de prática desportiva empregadora o de garantir assistência psicológica continuada aos atletas profissionais.

Reunião sobre o PL 3267/2019, que altera a lei 9.503/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro

8/10/2019

Veto presidencial ao PL 3688/2000 - Veto nº 37/2019

Ementa: Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

15/10/2019

Reunião da Comissão do Código de Trânsito Brasileiro

22/10/2019

Audiência pública da Comissão do Código de Trânsito Brasileiro

Tema: Exame toxicológico

24/10/2019

Reunião com a bancada feminina do Congresso Nacional

Pauta: Veto nº 37/2019 ao PL 3688/2000, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

29/10/2019

Audiência pública da Comissão Especial do Código de Trânsito Brasileiro

Tema: Registro, licenciamento e identificação de veículos.

4 a 6/11/2019

Audiência com deputados federais sobre o PL 3267/2019

Ementa: altera a lei 9.503/1997, do Código de Trânsito Brasileiro. Audiências com senadores sobre o PLS 98/2015

Ementa: Altera o Código de Trânsito Brasileiro, para exigir a avaliação psicológica de todos os motoristas a partir da primeira habilitação.

5/11/2019

Audiência pública da Comissão Especial do PL 3267/2019

Tema: Sistema Nacional de Trânsito - atribuições e competências.

20/11/2019

Diálogos com parlamentares e mobilização para a derrubada do veto nº 37/2019

26/11/2019

Diálogos com parlamentares e mobilização pela derrubada do veto nº 37/2019

27/11/2019

Congresso Nacional rejeita o veto nº 37/2019

11/12/2019

Promulgação da lei nº 13.935, de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.



A Assessoria Parlamentar do CFP desenvolveu duas grandes ações de mobilização em 2019, sobre temas de relevância para a Psicologia no Congresso Nacional. Em destaque estão a mobilização pela aprovação da lei 13.935, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica, e pela consequente derrubada ao seu veto, e a mobilização para barrar o projeto de lei 3267/19, que propõe alterações no Código de Trânsito Brasileiro.

Em 12 de dezembro de 2019, foi publicada no Diário Oficial da União a **lei nº 13.935/2019**. O CFP e demais instituições que compõem o Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira (FENPB) e o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) realizaram diversas atividades e mobilizações junto aos congressistas, desde o início de 2019, pela aprovação do PL. Foram inúmeras conversas e audiências com parlamentares, mobilização que garantiu a aprovação no Congresso Nacional e, depois, a derrubada do veto integral da Presidência da República ao PL nº 3.688/2000.

Já para apresentar a importância da perícia psicológica no contexto do trânsito, o CFP e a Associação Brasileira de Psicologia de Tráfego (ABRAPSIT) cumpriram intensa agenda no Congresso Nacional, em 2019, com o objetivo de marcar posição frente ao **projeto de lei nº 3267/19**. Finalizando a série de atividades propostas, foi realizado um **Diálogo Digital** para discutir e apresentar o posicionamento do CFP e da ABRAPSIT sobre o PL.



As ações apresentadas acima, neste capítulo, relacionam-se de forma mais direta com a função do Conselho Federal de orientar o exercício profissional da Psicologia. Agora, serão apresentadas as ações mais ligadas à prerrogativa de **fiscalizar e disciplinar** a profissão. Compreendendo que os três pilares - orientar, disciplinar e fiscalizar - são abordados pelo CFP de forma transversal.

Para cumprir com essa missão institucional, o CFP conta com sua Secretaria de Orientação e Ética (SOE), instância superior e de recurso do Sistema Conselhos de Psicologia nas funções que lhe competem.

A SOE tem também como objetivo a gestão dos julgamentos de processos éticos, a revisão das normativas de orientação e fiscalização, bem como fornecer diretrizes para atuação dos conselheiros e fiscais dos Conselhos Regionais de Psicologia.

Além disso, uma importante atividade da Secretaria de Orientação e Ética é promover, anualmente, os encontros das Comissões de Ética (COEs) e Comissões de Orientação e Fiscalização (COFs).



PROCESSOS ÉTICOS

Durante a gestão do XVII Plenário, foram julgados 68 processos em 2019.



PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Em 2019, o Conselho Federal de Psicologia julgou 19 recursos de processos administrativos, conforme a seguinte tabela:

MÊS DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE DE PROCESSOS JULGADOS
Janeiro	5
Fevereiro	Não houve
Março	Não houve
Abril	1
Maio	Não houve
Junho	Não houve
Julho	Não houve
Agosto	1
Setembro	3
Outubro	6
Novembro	3
Dezembro	Não houve
TOTAL	19

No cumprimento dessa missão, o CFP conta com um Grupo de Trabalho (GT) para revisar a política de orientação e fiscalização. Este GT esteve presente em três reuniões presenciais em 2019, a primeira nos dias 15 e 16 de março, a segunda no dia 12 de abril e a terceira nos dias 11 e 12 de julho, além de uma reunião telefônica no dia 30 de abril, em que foram debatidos os diversos temas atribuídos ao GT, como criação do Observatório de práticas emergentes em Psicologia, Código de Processamento Disciplinar (CPD), consolidação, coaching, entre outros assuntos, como descrito abaixo.

O GT trabalhou com encaminhamento de APAF quanto às novas resolucões que devem ser escritas ou revistas/ampliadas, como, por exemplo, a ampliação do rol de documentos para inscrição; o atendimento domiciliar; o registro e cadastro de pessoa jurídica (PJ); a anotação de responsabilidade técnica; o Código de Processamento Disciplinar; coaching; resolução sobre a criação do Observatório; consolidação nos atos oficiais, entre outros.

Assim, o GT definiu as seguintes questões:

- Ampliar rol de documentos para inscrição alterar a redação do artigo 8º da resolução CFP nº 3/2007. A resolução, alterando o artigo 8º da resolução CFP nº 3/2007, foi apreciada e aprovada na APAF de maio de 2019, já tendo sido publicada no DOU.
- Atendimento domiciliar houve o indicativo de se fazer uma nota orientativa.
- Inscrição de PJ o GT confeccionou uma minuta de resolução sobre o registro e o cadastramento de PJ, que foi apreciada na APAF de maio de 2019 e já publicada no DOU.
- Anotação de responsabilidade técnica incluída na resolução sobre PJ.

O ano de 2019 também marcou a publicação do novo CPD, o **CÓDIGO DE PROCESSAMENTO DISCIPLINAR**, por meio da resolução CFP nº 11/2019, publicada em junho. O novo Código de Processamento Disciplinar foi aprovado na 26ª Reunião Plenária do Conselho Federal de Psicologia, realizada nos dias 25 e 26 de janeiro de 2019.

O CPD também foi impresso, em formato de cartilha, e repassado aos Conselhos Regionais de Psicologia, durante o Encontro de Comissão de Ética (COE) e de Comissão de Orientação e Fiscalização (COF), realizado nos dias 11, 12 e 13 de novembro de 2019.

Já sobre a temática de coaching, foi publicada nota no site do CFP e nas redes sociais, no dia 14 de março de 2019, com o intuito de orientar a categoria, e realizado um Diálogo Digital sobre o assunto, no dia 28 de março.

Com o objetivo de debater e analisar as práticas emergentes em Psicologia e delinear critérios de admissibilidade de práticas no exercício profissional, o Sistema Conselhos de Psicologia definiu pela criação de um **Observatório de Práticas Emergentes em Psicologia**.

Em 12 de abril de 2019, houve uma reunião ampliada, na sede do CFP, para tratar da criação do Observatório. O GT determinou pela confecção de uma minuta de resolução, por meio da qual o Observatório de Práticas Emergentes em Psicologia foi criado.

A minuta de resolução foi encaminhada aos CRPs para contribuições, em setembro de 2019. A Secretaria de Orientação e Ética do CFP compilou as contribuições, e a minuta de resolução será avaliada, em 2020, pelo Grupo de Trabalho.

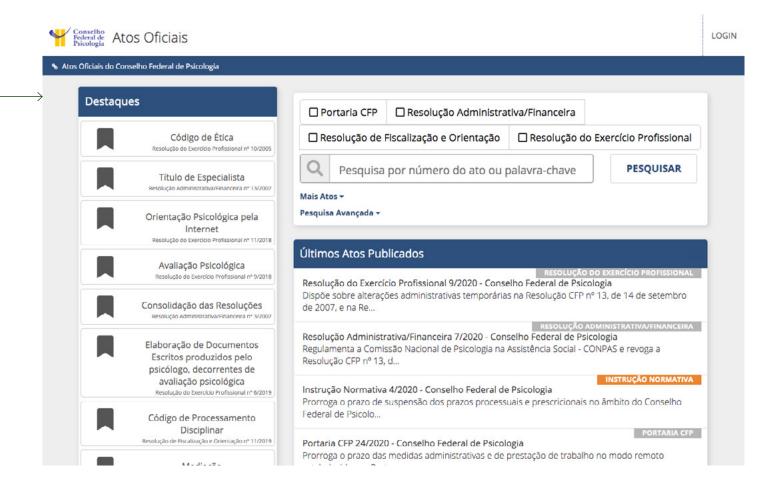


O Conselho Federal de Psicologia disponibiliza todas as suas resoluções e normativas no site ATOS OFICIAIS https://atosoficiais.com. br/cfp. Em julho de 2019, foi encaminhado ofício aos Conselhos Regionais para que apontassem alguma inconsistência nesse site. O CFP recebeu algumas demandas, que iá foram devidamente encaminhadas ao setor responsável pelas adequações.

O CFP também editou e publicou, em 2019, outras resoluções pertinentes à fiscalização do exercício profissional. Uma dessas normativas é a resolução CFP nº 12/2019, publicada em 12 de julho de 2019, que altera o artigo 8º da resolução CFP nº 3/2007, acrescentando três parágrafos ao referido artigo 8º.

Outra resolução publicada refere-se ao registro e cadastro de pessoa jurídica (PJ). O indicativo de se confeccionar tal resolução resultou da APAF de dezembro de 2018 e foi aprovada na assembleia de maio de 2019. Finalmente, foi publicada no DOU, em 21 de agosto de 2019, sob o número resolução CFP nº 16/2019.

A Secretaria de Orientação e Ética do CFP também faz o



acompanhamento e supervisão das atividades de fiscalização dos Conselhos Regionais de Psicologia. Para isso, a SOE elaborou, em 2019, um documento com os procedimentos e parâmetros para a construção, por parte dos CRPs, do "Planejamento anual das atividades de fiscalização do **exercício profissional**". Este documento foi discutido no encontro nacional de COEs e COFs de 2019. O prazo para a remessa do planejamento anual das atividades para 2020 foi dezembro de 2019.

A SOE recebeu o relatório completo (quantitativo e qualitativo) sobre as atividades de fiscalização dos Conselhos Regionais. E, além disso, prestou acompanhamento, orientação e supervisão de questões específicas quanto à ética profissional e de orientação e fiscalização do exercício profissional e de procedimentos disciplinares, conforme o Código de Processamento Disciplinar (CPD).

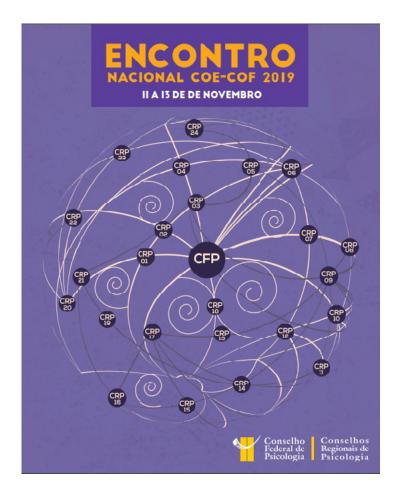
ENCONTRO NACIONAL DE COES E COFS

O Encontro Nacional de COEs e COFs é uma reunião que ocorre ordinariamente, uma vez ao ano, na sede do Conselho Federal de Psicologia. São convidados presidentes das Comissões de Orientação e de Fiscalização (COFs) e presidentes das Comissões de Ética (COEs), bem como os técnicos das respectivas comissões.

No encontro, é fomentado o diálogo entre a técnica e a ética, no qual se articulam os 24 Conselhos Regionais de Psicologia, visando à qualidade do exercício profissional e à troca de experiências e saberes que englobam a orientação e a fiscalização.

Em 2019, o encontro ocorreu nos dias 11, 12 e 13 de novembro. No dia 11, fizeram-se presentes as COEs; no dia 12, as COEs e COFs, conjuntamente, e, no dia 13, apenas as COFs.

No primeiro dia, além da saudação da diretoria do CFP, foram tratados assuntos como: histórico da mediação no Sistema Conselhos de Psicologia e os princípios que a fundamentam, conduzidos por Aluízio Lopes de Brito e Júnia Maria Campos Lara; experiência do CRP 6, além de questões trazidas pelos CRPs; apresentação do modelo de relatório para as COEs (levantamento de dados), conforme modelo do TCU, conduzida por Aluízio Lopes de Brito e Júnia Maria Campos Lara; apresentação do novo CPD (histórico,



inovações, apresentação dos títulos) e dúvidas oriundas dos CRPs, conduzidas por Aluízio Lopes de Brito, Júnia Maria Campos Lara e equipe da Gerência Jurídica do CFP.

No segundo dia, houve apresentacão de um vídeo contendo a linha do tempo dos encontros de COEs e COFs. além de atividades da SOE. Discutiu-se a interface entre as COEs e as COFs, diligências e processo investigativo, com a condução de Júnia Lara e Aluízio Brito, além de questionamentos sobre essa interface, conduzidos por Júnia Lara, Aluízio Brito, equipe da Gerência Jurídica e equipe técnica do CFP.

No terceiro dia, houve apresentação do modelo de relatório para as COFs (levantamento de dados), conforme modelo do TCU, conduzida por Aluízio Lopes de Brito e Júnia Maria Campos Lara; apresentação da resolução que trata do registro e cadastro de pessoa jurídica e da resolução que dispõe sobre os documentos escritos: apresentação acerca dos procedimentos relacionados às TICs (meios tecnológicos de comunicação e informação) e sobre o convênio firmado com o Ministério Público, referente aos estágios em Psicologia, temas conduzidos pela equipe técnica do CFP.



CFP REALIZA ENCONTRO NACIONAL DAS COMISSÕES DE ORIENTAÇÃO, **ÉTICA E FISCALIZAÇÃO 2019**



INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público -NBC TSP, alinhadas ao que regulamenta a Lei nº 4320/64 e aos procedimentos contábeis constantes do Manual de ContabilidadeAplicadaaoSetor Público (MCASP - 8ª Edição).



As demonstrações contábeis exigidas por lei e elaboradas pelo Conselho Federal de Psicologia são as seguintes:

BALANÇO PATRIMONIAL - Evidencia os ativos, passivos e patrimônio líquido do Conselho.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – Demonstra as informações do orçamento aprovado em comparação com sua execução, evidenciando as receitas previstas x receitas realizadas e despesas fixadas x despesas realizadas.

BALANÇO FINANCEIRO – Evidencia as receitas e despesas orçamentárias, os ingressos e dispêndios extra orçamentários, bem como os saldos das disponibilidades de caixa do início do exercício e os que serão repassados para o ano seguinte.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - Visa demonstrar as entradas e saídas de caixa, separando os fluxos em atividades operacionais, atividades de investimento e atividades de financiamento.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Demonstra as variações aumentativas (receitas) e diminutivas (despesas) que modificam o patrimônio líquido da entidade.

Abaixo apresentaremos um resumo das demonstrações financeiras do exercício 2019. Para consultá-las, no formato completo, conforme exigido pela legislação vigente, basta acessar o link inserido abaixo de cada demonstrativo.



101 | Relatório de Gestão CFP 2019

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO					
Especificação	2019	2018			
ATIVO CIRCULANTE	19.413.133,08	20.314.603,76			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	18.784.247,32	19.833.983,82			
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	395.091,55	248.029,59			
ESTOQUES	132.889,21	133.412,25			
VARIAÇÕES PAT. DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	100.905,00	99.178,10			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	18.199.832,19	19.555.647,32			
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.901.392,88	2.324.380,82			
IMOBILIZADO	16.235.814,29	17.159.641,84			
INTANGÍVEL	62.625,02	71.624,66			
TOTAL DO ATIVO	R\$37.612.965,27	R\$39.870.251,08			

PASSIVO					
Especificação	2019	2018			
PASSIVO CIRCULANTE	7.799.412,28	9.633.396,01			
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSIST.	1.861.827,89	1.658.644,52			
FORNECEDORES A PAGAR	976.038,85	2.468.251,96			
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	647.614,82	617.005,70			
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	694,62			
PROVISÕES A CURTO PRAZO	3.496.869,04	3.829.248,13			
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	817.061,68	1.059.551,08			
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.880.549,98	2.431.660,96			
PROVISÕES A LONGO PRAZO	2.880.549,98	2.431.660,96			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	26.933.003,01	27.805.194,11			
RESULTADOS ACUMULADOS	26.933.003,01	27.805.194,11			
TOTAL DO PASSIVO + PL	R\$37.612.965,27	R\$39.870.251,08			

Ao final de 2019 o Balanço Patrimonial do CFP apresenta:

- Patrimônio líquido (ativos passivos) no valor de R\$ 26.933.003,01.
- Capital Circulante Líquido (ativo circulante - passivo circulante) no valor de R\$ 11.613.720,80.
- Índice de liquidez corrente de 2,49.
 Ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívida o CFP tem em caixa, ou em ativos realizáveis no curto prazo, R\$ 2,49 para fazer frente a obrigação.

Link Balanço
Patrimonial
Completo:
https://
transparencia.
cfp.org.br/
financa/balancopatrimonial-2019/



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITA CORRENTE			37.943.954,15	37.943.954,15	38.242.839,83
COTA PARTE, REVISTA E FUNDO DE SEÇÕES			36.553.854,15	36.553.854,15	36.593.108,19
PATRIMONIAL			1.220.000,00	1.220.000,00	1.383.210,07
SERVIÇOS			70.100,00	70.100,00	61.490,08
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			100.000,00	100.000,00	205.031,49
RECEITA DE CAPITAL			708.964,67	708.964,67	422.987,94
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO			708.964,67	708.964,67	422.987,94
SUB-TOTAL DAS RECEITAS			38.652.918,82	38.652.918,82	38.665.827,77
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIO	RES		6.674.461,38		
TOTAL GERAL			45.327.380,20		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS
	INICIAL	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	36.327.368,82	43.089.830,20	37.874.163,00	37.613.420,31	PAGAS 36.372.276,52
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
	36.327.368,82	43.089.830,20	37.874.163,00	37.613.420,31	36.372.276,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.327.368,82 14.242.980,22	43.089.830,20 15.770.363,18	37.874.163,00 14.339.127,87	37.613.420,31 14.339.127,87	36.372.276,52 14.029.603,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	36.327.368,82 14.242.980,22 6.000,00	43.089.830,20 15.770.363,18 16.000,00	37.874.163,00 14.339.127,87 3.125,17	37.613.420,31 14.339.127,87 3.125,17	36.372.276,52 14.029.603,03 3.107,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.327.368,82 14.242.980,22 6.000,00 22.078.388,60	43.089.830,20 15.770.363,18 16.000,00 27.303.467,02	37.874.163,00 14.339.127,87 3.125,17 23.531.909,96	37.613.420,31 14.339.127,87 3.125,17 23.271.167,27	36.372.276,52 14.029.603,03 3.107,62 22.339.565,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA OUTRAS DESPESAS CORRENTES CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	36.327.368,82 14.242.980,22 6.000,00 22.078.388,60 2.325.550,00	43.089.830,20 15.770.363,18 16.000,00 27.303.467,02 2.237.550,00	37.874.163,00 14.339.127,87 3.125,17 23.531.909,96 402.201,75	37.613.420,31 14.339.127,87 3.125,17 23.271.167,27 402.201,75	36.372.276,52 14.029.603,03 3.107,62 22.339.565,87 345.675,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA OUTRAS DESPESAS CORRENTES CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL INVESTIMENTOS	36.327.368,82 14.242.980,22 6.000,00 22.078.388,60 2.325.550,00	43.089.830,20 15.770.363,18 16.000,00 27.303.467,02 2.237.550,00 1.837.550,00	37.874.163,00 14.339.127,87 3.125,17 23.531.909,96 402.201,75 402.201,75	37.613.420,31 14.339.127,87 3.125,17 23.271.167,27 402.201,75 402.201,75	36.372.276,52 14.029.603,03 3.107,62 22.339.565,87 345.675,12 345.675,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA OUTRAS DESPESAS CORRENTES CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL INVESTIMENTOS OUTRAS DESPESAS CAPITAL	36.327.368,82 14.242.980,22 6.000,00 22.078.388,60 2.325.550,00 1.825.550,00 500.000,00	43.089.830,20 15.770.363,18 16.000,00 27.303.467,02 2.237.550,00 1.837.550,00 400.000,00	37.874.163,00 14.339.127,87 3.125,17 23.531.909,96 402.201,75 402.201,75 0,00	37.613.420,31 14.339.127,87 3.125,17 23.271.167,27 402.201,75 402.201,75 0,00	36.372.276,52 14.029.603,03 3.107,62 22.339.565,87 345.675,12 345.675,12 0,00

Principais resultados orçamentários do exercício:

- A receita total do exercício foi de R\$ 38.665.827,77, o que representa 100,03% do estimado para 2019.
- A despesa total do exercício foi de R\$ 38.276.364,75, o que representa 84,44% do valor autorizado para 2019.
- O resultado orçamentário do exercício (receitas - despesas) foi superavitário em R\$ 389.463,02.



BALANÇO FINANCEIRO

INGRE	SSOS		DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	38.665.827,77	34.946.001,15	Despesa Orçamentária	38.276.364,75	34.069.187,77
RECEITA CORRENTE	38.242.839,83	34.441.210,95	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	260.742,69	14.859,94
COTA PARTE, REVISTA E FUNDO DE SEÇÕES	36.593.108,19	32.434.716,18	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	1.297.670,42	3.416.186,22
RECEITA DE SERVICOS	61.490,08	53.256,70	CREDITO EMPENHADO - PAGO	36.717.951,64	30.638.141,61
PATRIMONIAL	1.383.210,07	1.486.464,76	DESPESA CORRENTE	36.372.276,52	29.523.826,61
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	205.031,49	466.773,31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.947.574,58	9.924.187,58
RECEITA DE CAPITAL	422.987,94	504.790,20	ENCARGOS PATRONAIS	3.082.028,45	2.991.700,65
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO	422.987,94	504.790,20	JUROSE E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.107,62	32.878,75
Recebimentos Extraorçamentários	5.846.170,05	7.033.230,16	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.339.565,87	16.575.059,63
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	260.742,69	14.859,94	DESPESA DE CAPITAL	345.675,12	1.114.315,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.297.670,42	3.416.186,22	INVESTIMENTOS	345.675,12	4.315,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	4.287.756,94	3.602.184,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	1.110.000,00
Saldo em espécie do Exercício Anterior	19.833.983,82	18.912.612,87	Pagamentos Extraorçamentários	7.285.369,57	6.988.672,59
Caixa e Equivalente de Caixa	19.833.983,82	18.912.612,87	Pagamentos de Restos a Pagar Não - Processados	14.859,94	1.079.094,45
TOTAL:	64.345.981,64	60.891.844,18	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	3.060.132,87	1.923.334,46
			Outros Pagamentos Extraorçamentários	4.210.376,76	3.986.243,68
An inícia do 2019 o Palance	o Einancoiro a	procentava	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	18.784.247,32	19.833.983,82
Ao início de 2019 o Balanço o valor de R\$ 19.833.983,82, er			Caixa e Equivalente de Caixa	18.784.247,32	19.833.983,82
u valui de kā 13.033.303,02, el	Iquanto no m			64.345.981.64	60.891.844,18

Ao início de 2019 o Balanço Financeiro apresentava o valor de R\$ 19.833.983,82, enquanto no final do ano o valor era de R\$ 18.874.247,32. Significa que os dispêndios (orçamentários e extraorçamentários) superaram os ingressos em R\$ 1.049.736,50.



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		
CONTRIBUIÇÕES (Cota-Parte, Cota-Revista e Fundo de Seções)	36.593.108,19	32.434.716,18	PESSOAL E ENCARGOS	16.516.832,76	15.781.846,01
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	61.490,08	53.256,70	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	108.263,30	98.032,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	0,00	23.785,23	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	436.284,79	413.394,00
RENDIMENTOS SOBRE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.383.210,07	1.462.679,53	SERVIÇOS	17.444.677,80	14.773.575,59
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	2.169,56	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	1.304.770,27	1.273.717,19
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	492.304,37	548.756,19	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	19.321,81	58.113,57
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	38.530.112,71	34.525.363,39	TRANSFERÊNCIAS CEDIDAS	2.389.426,79	2.412.236,89
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	1.941,64
			TRIBUTÁRIAS	4.540,01	7.911,90
			CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	1.169.482,75	1.334.024,80
RESULTADO PATRIMONIAL	2019	2018	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	12.059,75	32.619,34
Déficit	875.547,32	1.662.049,54	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	39.405.660,03	36.187.412,93

Apesar resultado orçamentário 2019 do CFP ter sido positivo, o resultado patrimonial foi negativo em R\$ 875.547,32. Isso ocorre por contas das depreciações, que são consideradas despesas apenas pelo enfoque patrimonial, não integrando as despesas na apuração do resultado orçamentário.



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

xercício 2019	Exercício 2018
ERAÇÕES	
42.530.596,	77 38.043.394,95
38.242.839,83	34.441.210,95
36.593.108,19	32.434.716,18
61.490,08	53.256,70
1.383.210,07	1.486.464,76
205.031,49	466.773,31
4.287.756,94	3.602.184,00
43.657.646,	09 36.512.499,20
36.372.276,52	29.523.826,61
10.947.574,58	9.924.187,58
3.082.028,45	2.991.700,65
3.107,62	32.878,75
22.339.565,87	16.575.059,63
7.285.369,57	6.988.672,59
-1.127.049,3	1.530.895,75
-1.12	•

FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	77.312,82	-609.524,80			
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	1.110.000,00			
INVESTIMENTOS	345.675,12	4.315,00			
DESEMBOLSOS	345.675,12	1.114.315,00			
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMO	422.987,94	504.790,20			
INGRESSOS	422.987,94	504.790,20			
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO					

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
INGRESSOS	0,00	0,00		
DESEMBOLSOS	0,00	0,00		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00		

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-1.049.736,50	921.370,95
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	19.833.983,82	18.912.612,87
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	18.784.247,32	19.833.983,82

Quase todo o fluxo de caixa do CFP é oriundo das atividades de operações.

As atividades de investimento tiveram saídas de R\$ 345.675,12 referentes a aquisição de bens que foram incorporados ao imobilizado do Conselho e entrada de R\$ 422.987,97 referente a recebimentos de empréstimos concedidos a conselhos regionais em outros exercícios.

Link
Demonstração dos
Fluxos de Caixa
Completa:
https://
transparencia.
cfp.org.br/
financa/fluxo-decaixa-2019/



Abaixo relacionamos os principais critérios e políticas contábeis adotados pelo Conselho Federal de Psicologia, tendo comobaseas normas de contabilidade aplicada a osetor público.

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Os recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa são administrados em consonância ao que dispõe o Art. 164 da Constituição Federal em seu § 3º, depositados no Banco do Brasil S.A em contas correntes e vinculados às Aplicações Financeiras Diferenciada do Setor Público. em observância aos limites e condições de proteção e prudência financeira, alinhados aos que preceitua o § 1º do Art. 43 da Lei Complementar nº 101/00, e as receitas patrimoniais resultantes dessas aplicações reconhecidas nas respectivas contas de resultado.

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

Constituem créditos de adiantamentos concedidos a pessoal, antecipação de despesas a Regionais e a terceiros, bem como créditos tributários e judiciais a recuperar junto a instituições públicas.

ESTOQUES

Compreende o somatório dos bens adquiridos pelo Conselho Federal de Psicologia, com o objetivo de aplicação no desenvolvimento de suas atividades e projetos operacionais e administrativos.

VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

Compreende o saldo de créditos junto à Imprensa Nacional para utilização na publicação de atos da Autarquia, prêmio de seguro pago antecipadamente e adiantamento de benefícios a pessoal.

ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Compreendem operações de créditos entre Conselhos. em que o Conselho Federal de Psicologia efetuou empréstimos aos Conselhos Regionais de Psicologia para compra, construção, ampliação e/ou modernização de sedes, e despesas de custeio, e depósitos judiciais recuperáveis.

IMOBILIZADO

Compreendem os bens móveis e imóveis que compõem o ativo permanente da entidade.

Na depreciação do único bem imóvel do Conselho Federal de Psicologia se utiliza do método das quotas constantes, com os critérios estabelecidos por intermédio da legislação vigente. O valor residual foi estabelecido pela administração em 10%, com prazo de vida útil de 25 anos e taxa de depreciação estabelecida conforme tabela da Secretaria do Tesouro Nacional em 4% ao ano.

Na depreciação dos bens móveis se utiliza do método das quotas constantes, com os critérios definidos de acordo com o MCASP. O valor residual foi estabelecido pela administração em 10%, com prazos de vida útil e taxas de depreciação estabelecidas pela Secretária do Tesouro Nacional, constante da Resolução SIAFI.

PASSIVO CIRCULANTE

Constituído por valores a pagar decorrentes de despesa de pessoal, fornecedores, encargos sociais, consignações tributárias, provisões trabalhistas e demais obrigações com vencimento até o final do exercício 2019.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Constituído de provisões baseadas na expectativa de desfecho de processos cíveis e trabalhistas impetrados contra o CFP.

As notas explicativas às demonstrações contábeis, assim como as demonstrações financeira do Conselho Federal de Psicologia referente ao 2019, estão disponíveis para consulta no portal da transparência do Conselho.

Notas explicativas às demonstrações contábeis 2019: https://transparencia.cfp.org.br/



DECLARAÇÃO DO SUPERVISOR CONTÁBIL, José Eli de Vasconcelos Filho

Declaro que as informações constantes nas Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa, regidos pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativos ao exercício de 2019. refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Federal de Psicologia.

Brasília, 31 de dezembro de 2019.

José Eli de Vasconcelos Filho CRC-DF 019638/0-4

XVII PLENÁRIO GESTÃO 2016-2019

Diretoria

Rogério Giannini - *Presidente*Ana Sandra Fernandes Arcoverde
Nóbrega - *Vice-presidente*Pedro Paulo Gastalho de
Bicalho - *Secretário*Norma Celiane Cosmo - *Tesoureira*

Conselheiros

Andréa Esmeraldo Câmara Célia Zenaide da Silva Clarissa Paranhos Guedes Cleia Oliveira Cunha (In Memoriam) Daniela Sacramento Zanini Elizabeth de Lacerda Barbosa Fabián Javier Marin Rueda Fabiana Itaci Corrêa de Araujo Iolete Ribeiro da Silva Júnia Maria Campos Lara Jureuda Duarte Guerra Maria Márcia Badaró Bandeira Marisa Helena Alves Paulo José Barroso de Aguiar Pessoa Paulo Roberto Martins Maldos Regina Lúcia Sucupira Pedroza Rosane Lorena Granzotto Sandra Elena Sposito

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

Coordenação Geral

Miraci Mendes da Silva

Supervisão de Auditoria

Wladmir Rogério dos Reis

Supervisão da Secretaria de Orientação e Ética

Ed Wanger Generoso Junior

Gerência de Ouvidoria

Fabíola Borges Corrêa

Gerência Administrativa e Financeira

Antônio José Rodrigues Neto

Gerência de Comunicação

Luana Spinillo Poroca

Gerência Jurídica

João Diego Rocha Firmiano

Gerência de Relações Institucionais

Daniel Arruda Martins

Gerência Técnica

Camila Dias de Lima Alves

Assessoria de Controle Orçamentário

Rosangela Duarte de Almeida

Assessoria de Pagamento

Jucyara Moura dos Santos

Setor de Compras

Sara Marília Oliveira Lopes

Setor Logística

Roger Cael de Magalhães Mello

Setor de Gestão de Pessoas

Verônica Duarte Rodrigues de Araújo

Setor de Suporte Físico

Antonio Carlos Everton Muniz

Setor Contábil

José Eli de Vasconcelos Filho

Setor Tecnologia da Informação e Processamento de Dados

Leomar da Silva Santana

Setor Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas (Crepop)

Mateus de Castro Castelluccio

INFORMAÇÕES DO RELATÓRIO DE GESTÃO 2019

Projeto Gráfico e diagramação - Agência Movimento

Coordenação / CFP

Miraci Mendes da Silva -Coordenadora Geral

Gerência de Comunicação (GCom)

Luana Spinillo - Gerente

Revisão

Luana Spinillo - Gerente (GCom)

SAF SUL (SETOR DE ADMINISTRAÇÃO FEDERAL SUL), QUADRA 2, BLOCO B, EDIFÍCIO VIA OFFICE, TÉRREO, SALA 104 BRASÍLIA - DF - CEP: 70070-600 (61) 2109-0100

